



ANO XXII - Maceió/AL, Quinta-Feira, 04 de Abril de 2019 - Nº 5689

EXPEDIENTE:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ

- 01 - PREFEITO DE MACEIÓ
RUI SOARES PALMEIRA
- 02 - VICE-PREFEITO
MARCELO PALMEIRA CAVALCANTE
- 03 - GABINETE DE GOVERNANÇA - GGOV
JOSÉ LAGES JÚNIOR
- 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SMG
JOSÉ EDUARDO ACCIOLY CANUTO
- 05 - PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM
DIOGO SILVA COUTINHO
- 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO – SMCI
NEANDER TELES ARAÚJO
- 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS
CELIANY ROCHA APPELT
- 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO – SECOM
ELIANE ALBUQUERQUE DE AQUINO
- 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE – SEDET
ROSA MARIA BARROS TENÓRIO
- 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
ANA DAYSE REZENDE DOREA
- 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA – SEMEC
FELLIPE DE MIRANDA FREITAS MAMEDE
- 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO – SEMGE
REINALDO BRAGA DA SILVA JÚNIOR
- 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA
MAC MERRHON LIRA PAES
- 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE – SEMELJ
DANIEL LUIZ MAIA DE MELLO
- 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – SEMDS
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES (INTERINO)
- 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL – SEMSCS
ENIO BOLIVAR DE ALBUQUERQUE
- 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
JOSÉ THOMAZ DA SILVA NONÓ NETTO
- 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ABASTECIMENTO E ECONOMIA SOLIDÁRIA – SEMTABES
FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
- 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO – SEMTUR
JAIR GALVÃO FREIRE NETO
- 20 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER
RODRIGO BORGES FONTAN
- 21 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ – IPREV
FABIANA TOLEDO VANDERLEI DE AZEVEDO
- 22 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL – FMAC
VINÍCIUS CAVALCANTE PALMEIRA
- 23 - SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA DE MACEIÓ – SLUM
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
- 24 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO DE MACEIÓ – SIMA
TÁCIO MELO DA SILVEIRA
- 25 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SMTT
ANTÔNIO JOSÉ GOMES DE MOURA
- 26 - COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO – COMARHP
ALAN HELTON DE OMENA BALBINO

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

MUNICÍPIO DE MACEIÓ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

GABINETE DO PREFEITO - GP
LEI Nº 6.830 MACEIÓ/AL, 18 DE JANEIRO DE 2019.

LEI Nº 6.830 MACEIÓ/AL, 18 DE JANEIRO DE 2019.
PROJETO DE LEI Nº 7.256/2018
Projeto de Lei nº 132/2018
PROJETO DE LEI Nº 7.263/2019
AUTOR: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO
MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO
DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, Faço saber que a Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I

DISPOSIÇÃO GERAL CAPÍTULO ÚNICO

Art. 1º - Esta lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Maceió, para o exercício financeiro de 2019, nos termos do § 5º, do art. 165 da Constituição da República Federativa do Brasil e do art. 74, §5º, da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos seus órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da Administração Direta ou Indireta, bem como os fundos e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público; e

III - O Orçamento de Investimentos das empresas públicas, em que o Município, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social, com direito a voto.

TÍTULO II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CAPÍTULO I

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º - A receita total da administração direta e indireta é estimada em R\$ 2.651.707.542,00 (dois bilhões, seiscentos e cinquenta e um milhões, setecentos e sete mil, quinhentos e quarenta e dois reais), e decorrerá da arrecadação de tributos, de transferências constitucionais, de rendas e de outras receitas correntes e de capital previstas na legislação em vigor e obedecerá aos seguintes desdobramentos da origem de recursos:

R\$1,00	
I - Total do Orçamento Fiscal	1.466.890.770,00
Receita do Orçamento Fiscal da Administração Direta	1.149.011.273,00
Receita do Orçamento Fiscal da Administração Indireta	317.879.497,00
II - Total do Orçamento da Seguridade Social	1.184.816.772,00
Receita do Orçamento da Seguridade Social da Administração Direta	862.328.881,00
Receita do Orçamento da Seguridade Social da Administração Indireta	322.487.891,00
RECEITA TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA	2.651.707.542,00

Parágrafo único - O desdobramento da receita total estimada, no que respeita à classificação econômica, tem a seguinte especificação:

R\$1,00	
1. RECEITAS CORRENTES	2.351.853.448,00
Impostos Taxas e Contribuições de Melhorias	578.993.897,00
Contribuições	153.062.164,00
Receita Patrimonial	48.693.996,00
Receita de Serviços	305.532,00
Transferências Correntes	1.539.550.111,00
Outras Receitas Correntes	31.247.748,00
2. RECEITAS DE CAPITAL	251.726.058,00

Operações de Crédito	89.718.713,00
Transferências de Capital	160.505.814,00
Outras Receitas de Capital	1.501.531,00
3. RECEITAS INTRAORÇAMENTARIAS CORRENTES	146.410.839,00
Receitas de Contribuições Intraorçamentárias	146.410.839,00
4. RECEITAS INTRAORÇAMENTARIAS DE CAPITAL	69.124.904,00
Outras Receitas de Capital	69.124.904,00
5. DEDUÇÕES DE RECEITAS	- 167.407.707,00
RECEITA TOTAL POR CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA	2.651.707.542,00

CAPÍTULO II FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 3º - A despesa total, no mesmo valor da receita total, R\$ 2.651.707.542,00 (dois bilhões, seiscentos e cinquenta e um milhões, setecentos e sete mil, quinhentos e quarenta e dois reais), é assim discriminada:

R\$1,00	
I - Total do Orçamento Fiscal	1.466.890.770,00
Despesa do Orçamento Fiscal da administração direta	1.149.011.273,00
Despesa do Orçamento Fiscal da administração indireta	317.879.497,00
II - Total do Orçamento da Seguridade Social	1.184.816.772,00
Despesa do Orçamento da Seguridade Social da administração direta	862.328.881,00
Despesa do Orçamento da Seguridade Social da administração indireta	322.487.891,00
DESPESA TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA	2.651.707.542,00

I - as despesas serão realizadas segundo a discriminação dos anexos desta lei e apresentam a seguinte composição por órgãos:

R\$1,00	
DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃOS	
01 - Camara Municipal de Maceio	64.448.643,00
02 - Gabinete do Prefeito	4.247.590,00
03 - Gabinete do Vice-Prefeito	2.584.025,00
04 - Secretaria Municipal de Governo	8.200.000,00
05 - Secretaria Municipal de Comunicação	22.935.568,28
07 - Secretaria Municipal Controle Interno	1.296.014,00
08 - Procuradoria Geral do Município	21.222.872,00
12 - Secretaria Municipal de Educação	388.827.317,00
14 - Secretaria Municipal de Assistência Social	65.981.294,00
17 - Secretaria Municipal de Turismo	4.652.375,00
18 - Secretaria Municipal de Saude	800.151.763,84
19 - Secretaria Municipal do Trabalho, Abastec. e Economia Solidaria.	14.636.289,00
20 - Secretaria Municipal de Infra Estrutura	180.102.914,28
21 - Encargos Gerais do Município	120.370.894,00
22 - Instituto de Previdencia dos Servidores Publicos de Maceio	320.088.697,00
23 - Superintendencia Municipal de Iluminação Publica	79.051.335,00
24 - Superintendencia Municipal de Transporte e Transito	41.950.000,00
26 - Superintendencia de Limpeza Urbana de Maceio	144.000.000,00
27 - Companhia Municipal de Administração, Rec. Humanos e Patrimonio	43.100.000,00
28 - Fundação Municipal de Ação Cultural	7.676.000,00
29 - Gabinete de Governança	3.392.915,00
30 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentavel	8.108.741,00
31 - Agencia Municipal de Regulação de Serviços Delegados	3.158.162,00
32 - Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude	9.989.007,00
33 - Secretaria Municipal de Economia	91.181.149,00
34 - Secretaria Municipal de Gestao	41.826.975,00
35 - Secretaria Municipal de Desenv. Territorial e Meio Ambiente	69.717.734,00
36 - Secretaria Municipal de Segurança Comunitaria e Convivio Social	75.371.503,00
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	12.949.996,00
RESERVA PARLAMENTAR	487.768,60
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO	2.651.707.542,00

II - as despesas serão realizadas segundo a discriminação dos anexos desta lei, e apresentam a seguinte composição por funções de governo:

R\$ 1,00	
DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	
legislativa	64.448.643,00
Administração	466.112.742,28
Segurança Publica	5.465.936,00
Assistencia Social	31.888.694,00
Previdencia Social	317.627.366,00
Saude	800.151.763,84
Trabalho	2.399.289,00
Educação	388.827.317,00
Cultura	6.062.575,00
Direitos da Cidadania	4.204.600,00
Urbanismo	210.810.677,28
Habituação	28.326.594,00
Saneamento	154.261.130,00
Gestao Ambiental	2.812.500,00
Ciencia e Tecnologia	1.166.131,00
Comercio e Serviços	11.346.154,00
Transporte	8.516.000,00

Desporto e lazer	11.060.771,00
Encargos Especiais	122.780.894,00
SUB TOTAL	2.638.269.777,40
Reserva de Contingencia	11.038.570,60
Reserva de Contingencia - RPPS	2.399.194,00
SUB TOTAL	13.437.764,60
Total Geral das Despesa	2.651.707.542,00

TÍTULO III AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS CAPÍTULO I DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Art. 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a proceder, mediante decreto, a abertura de créditos orçamentários adicionais, observadas as determinações previstas no artigo 40 e seus parágrafos, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, e nos termos do art. 167 da Constituição Federal, observadas as seguintes condições:

I. Abrir créditos suplementares à conta de recursos provenientes de superávit financeiro, até o limite do total apurado, individualizado por fonte de recursos;

II. Abrir créditos suplementares, nos termos dos incisos I, II, III e IV do §1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, para cumprimento de Convênios, Acordos Nacionais e com Agentes Financeiros Internacionais, não previstos ou com insuficiência de dotação, tendo como limite o valor anual dos respectivos instrumentos jurídicos celebrados;

III. Abrir créditos suplementares à conta de recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotações, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do total do orçamento aprovado por esta Lei, para reajustar os custos de atividades e projetos integrantes dos seus Orçamentos, desde que respeitados os objetivos e metas da programação aprovada nesta Lei;

IV. Proceder à transposição, remanejamento ou transferência de recursos nos termos estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias para o exercício de 2019.

Art. 5º Serão proscritos, para efeito do limite previsto no inciso terceiro, do artigo 4º, os créditos suplementares destinados a suprir insuficiência das dotações relativas a:

I. Pessoal e encargos sociais, inativos e pensionistas e demais despesas relacionadas à folha de pagamento, durante o exercício, inclusive em consequência de reajustes concedidos e/ou decisão judicial;

II. Despesas de custeio e capital com as Secretarias de Educação, Saúde, e Assistência Social;

III. Dívida pública e honras de aval, débitos de precatórios judiciais, amortização, juros e encargos da dívida;

IV. Incorporação de saldos financeiros apurados em 31 de dezembro de 2018;

V. Despesas à conta de receitas vinculadas ou de recursos próprios de entidades da administração descentralizada municipal.

CAPÍTULO II DA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - realizar Operações de Crédito por Antecipação de Receita, oferecendo como garantia Cota-Parte do Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) e Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios (FPM);

II - adotar as medidas legais que assegurem às contrapartidas necessárias, no âmbito do Orçamento Fiscal, nos termos do inciso II do Art. 7º, deste diploma legal, respeitadas as prescrições constitucionais e os termos da LRF pertencentes à matéria, destinadas às obras de mobilidade urbana, e que atendam:

a) os termos dos Artigos 2º e 3º desta Lei;

b) apliquem-se, no que couberem, os dispostos nos Artigos 4º e 5º deste Diploma Legal.

IV - incorporar os saldos financeiros apurados em 31 de dezembro de 2018.

CAPÍTULO III DAS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

Art. 7º - Fica o Poder Executivo autorizado a incorporar ao Orçamento do Município, os recursos transferidos pela União, Estado e outras entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, decorrentes

de acordos, convênios, contratos e outras modalidades de transferências voluntárias e seus respectivos saldos.

TÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS CAPÍTULO ÚNICO

Art. 8º - Determina que os valores constantes na Lei Orçamentária Anual – exercício 2019, devem ser tomados como referenciais e interpretados como resultado de instrumento de planejamento, comprometidos com os programas e ações elencadas, em perfeita harmonia com a programação das despesas expressas na Lei orçamentária vigente e seus créditos adicionais.

Art. 9º - Fica autorizado o Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Economia, implantar e executar um sistema de informação, controle e avaliação, destinado a monitorar o desempenho das metas físicas e financeiras da Lei Orçamentária Anual, com sazonalidade quadrimestral, preconizando o controle social.

Art. 10 - Havendo o comprometimento do cumprimento das metas de resultado primário e nominal, conforme estabelecidas no anexo I do art. 3º desta Lei, por uma insuficiente realização de receita, o Poder Executivo promoverá redução nas suas despesas, nos termos do artigo 9º da Lei Complementar Nº 101, de 04 de maio de 2000, fixando por atos próprios, limitações ao empenhamento da despesa e movimentação, incidindo, prioritariamente, sobre os seguintes tipos de despesas, pela ordem mencionada:

I – Despesas com serviços de consultoria;

II – Despesas com propaganda institucional que se destinem às ações de divulgações governamentais, excetuando-se àquelas de caráter oficial e de utilidade pública;

III – Despesas com contratação de mão de obra, por locação ou regime contratual em direito admitida;

IV – Despesas com locação de veículos;

V – Despesas com diárias e passagens aéreas;

VI - Despesas transferências voluntárias a instituições privadas; e VII

- Despesas a título de ajuda de custo;

§ 1º - Na hipótese de recuperação da receita realizada, a recomposição do nível de empenhamento das dotações a que se refere o caput deste artigo, será feita de forma proporcional às limitações efetivadas.

§ 2º - Objetivando dar suporte ao que preconiza o caput deste artigo, o alcance das metas fiscais deverá ser monitorado bimestralmente, conjuntamente pelos Poderes Executivo e Legislativo.

Art. 11 - Nos termos do Art. 17 da Lei Complementar nº 101/2000, e suas alterações posteriores, as despesas de caráter continuado e as despesas de Capital relativas a projetos em andamentos decorrentes de relação contratual, serão reempenhadas nas dotações próprias, ou em caso de inópcia orçamentária, por transposição, remanejamento ou transferência de recursos.

Art. 12 - Até trinta dias após a publicação desta Lei o Poder Executivo deverá fixar a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, em conformidade com o art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000 e ao Art. 47 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 13 - É vedada a realização da despesa ou a assunção de obrigações custeadas com recursos consignados pelo Tesouro Municipal em valores superiores aos fixados nas programações bimestrais, estabelecidas na forma da legislação vigente.

Art. 14 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, tendo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 18 de Janeiro de 2019.

RUI SOARES PALMEIRA

Prefeito de Maceió

***Republicada em função da derrubada dos vetos.**

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:C9C113F9

GABINETE DO PREFEITO - GP

PORTARIA Nº. 0648 MACEIÓ/AL, 02 DE ABRIL DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Nomear **FRANKLIN DA SILVA** para o cargo em comissão de **Assistente**, Símbolo **DAS-1**, CPF nº. **037.974.454-66**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

RUI SOARES PALMEIRA

Prefeito de Maceió

***Reproduzida por Incorreção.**

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:5B13CB27

GABINETE DO PREFEITO - GP

DECRETO Nº. 8.708 MACEIÓ/AL, 03 DE ABRIL DE 2019.

AUTORIZA A PERMISSÃO DE USO DE PARTE DA ÁREA PÚBLICA, OBJETO DE CESSÃO COM ENCARGO SOB O REGIME DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO ENTRE A UNIÃO FEDERAL E O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, LOCALIZADO NA ORLA LAGUNAR DA LAGOA MUNDAÚ, NO BAIRRO DO VERGEL DO LAGO, EM FAVOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL SÃO BARTOLOMEU PARA INSTALAÇÃO DE CENTRO DE BENEFICIAMENTO DE SURURU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no § 4º, art. 12, da Lei Orgânica de Maceió, bem assim a instrução documental do Processo Administrativo nº. 03100.097374/2018:

Art. 1º Fica autorizada a permissão de uso de área pública situada na orla lagunar da Lagoa Mundaú, no bairro do Vergel do Lago, em favor do Centro de Educação Ambiental São Bartolomeu, inscrito no CNPJ nº. 01123585/0001-08, com destinação específica para a instalação de centro de beneficiamento de sururu pela comunidade local.

Art. 2º A área referida no art. 1º desta Lei, a ser objeto da permissão de uso de área pública, tem a seguinte descrição: perímetro no vértice **P.01**, definido pelas coordenadas **E: 196.887,720 m** e **N: 8.932.011,300 m**; segue com azimute **132º 28' 52,61"** e distância de **12,00 m** até o vértice **P.02**, definido pelas coordenadas **E: 196.896,620 m** e **N: 8.932.003,150 m**; confrontando-se com o acesso ao Pier, segue com azimute **221º 58' 19,16"** e distância de **28,00 m** até o vértice **P.03**, definido pelas coordenadas **E: 196.877,910 m** e **N: 8.931.982,350 m**; confrontado-se com a **AV. SENADOR RUI PALMEIRA**, segue com azimute **312º 28' 52,61"** e distância de **12,00 m** até o vértice **P.04**, definido pelas coordenadas **E: 196.869,010 m** e **N: 8.931.990,500 m**; confrontando com terras **REMANESCENTES**, segue com azimute **41º 58' 19,16"** e distância de **28,00 m** até o vértice **P.01**, encerrando este perímetro.

Art. 3º A permissão de uso de área pública autorizada deverá ser ultimada através da formalização de Termo de Permissão com o estabelecimento das condições para o respectivo exercício, dos direitos e obrigações do permissionário, dos prazos e hipóteses de extinção da permissão de uso.

Art. 4º O prazo da permissão de uso de área pública autorizada é de 05 (cinco) anos, contados da publicação deste Decreto, de modo precário e gratuito, podendo ser renovado a exclusivo critério do Município, desde que haja interesse da entidade beneficiária e, por juízo discricionário da Administração Municipal, persista interesse na sua manutenção.

Art. 5º A permissão de uso de área pública autorizada poderá ser revogada a qualquer tempo, a critério do Município de Maceió, na superveniência de interesse público superior, sem qualquer direito

indenizatório ou de retenção por benfeitorias por parte da entidade beneficiária.

Art. 6º A permissão de uso de área pública autorizada será cassada nos seguintes casos:

I - se não for celebrado, no prazo de 12 (doze) meses contados da publicação do Decreto, o competente Termo de Permissão de área pública previsto no art. 3º;

II - se a entidade beneficiária der início a qualquer obra no terreno sem a prévia obtenção das licenças exigíveis;

III - se houver, a qualquer tempo, alteração da destinação do terreno em relação àquela prevista nesta Lei;

IV - se a entidade permissionária ceder, de forma onerosa ou gratuita, a posse, o uso e gozo do imóvel a terceiros, a qualquer título;

V - se o terreno for abandonado pela entidade permissionária;

VI - se a utilização do terreno violar interesse público superior, ou for desvirtuada para outros fins não comunitários.

Parágrafo Único. Extinta a permissão de uso por qualquer das razões previstas neste Decreto, a permissionária deverá restituir o terreno ao Município de Maceió no prazo de 30 (trinta) dias, com as benfeitorias a ele acrescidas, em perfeito estado de uso e conservação.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 03 de Abril de 2019.

RUI SOARES PALMEIRA

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:E5C7DFA0

GABINETE DO PREFEITO - GP

PORTARIA Nº. 0626 MACEIÓ/AL, 01 DE ABRIL DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Nomear **LAISE NAYANA NOBRE MOREIRA**, para o cargo em comissão de **Chefe de Gabinete**, Símbolo **DAS-3**, CPF nº. **012.231.214-70**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

RUI SOARES PALMEIRA

Prefeito de Maceió

***Reproduzida por Incorreção.**

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:C4FF8C43

GABINETE DO PREFEITO - GP

DECRETO Nº. 8.706 MACEIÓ/AL, 03 DE ABRIL DE 2019.

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, EM FAVOR DE FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 97.000,00 (NOVENTA E SETE MIL REAIS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual e autorizado pelo artigo 4º inciso II da Lei Municipal nº. 6.830, de 18 de Janeiro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 97.000,00 (Noventa e sete mil reais), na forma indicada no anexo Único deste Decreto.

Art 2º - Para atendimento do disposto no artigo anterior, conforme dispõe o artigo 43 §1º, inciso II da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de Março de 1964 serão utilizados recursos originários do excesso de arrecadação a ser verificada neste exercício no valor de R\$ 97.000,00 (Noventa e sete mil reais), em conformidade com o Convênio SICONV nº. 876053/2018, que entre si celebram a União, por intermédio do **MINISTÉRIO DA CULTURA, SECRETARIA DA DIVERSIDADE CULTURAL** e a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC**, como objeto o reconhecimento e valorização das práticas culturais desenvolvidas pela música coral em Maceió, promovendo uma premiação cultural e incentivo à música de concerto – coral, orquestra filarmônica e solista, além do fomento à cultura popular – folguedos tradicionais, compondo um elenco representativo da diversidade cultural de Maceió, para realização de **Concertos para Maceió**.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 03 de Abril de 2019.

RUI SOARES PALMEIRA

Prefeito de Maceió

FELIPE DE MIRANDA FREITAS MAMEDE

Secretário Municipal de Economia/SEMEC

Anexo Único - ao Decreto nº. 8.706, de 03 de Abril de 2019.			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Nat. Despesa/Fonte de Recurso	Valor
28	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL		97.000,00
28001	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL		97.000,00
13.392.0025.4080 RA-MCZ	FOMENTO A CULTURA		
		339031/5000-01-148	80.000,00
		339039/5000-01-148	17.000,00
Total			97.000,00

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:4688C2EA

GABINETE DO PREFEITO - GP

DECRETO Nº. 8.705 MACEIÓ/AL, 03 DE ABRIL DE 2019.

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, EM FAVOR DE FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual e autorizado pelo artigo 4º inciso II da Lei Municipal nº. 6.830, de 18 de Janeiro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), na forma indicada no anexo Único deste Decreto.

Art 2º - Para atendimento do disposto no artigo anterior, conforme dispõe o artigo 43 §1º, inciso II da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de Março de 1964 serão utilizados recursos originários do

excesso de arrecadação a ser verificada neste exercício no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), em conformidade com o Convênio nº. 875901/2018, que entre si celebram a União, por intermédio do MINISTÉRIO DA CULTURA e a FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC, como objeto a mútua cooperação e colaboração ao Projeto "Cultura na Rua".

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 03 de Abril de 2019.

RUI SOARES PALMEIRA

Prefeito de Maceió

FELLIPE DE MIRANDA FREITAS MAMEDE

Secretário Municipal de Economia/SEMEC

Anexo Único - ao Decreto nº. 8.705, de 03 de Abril de 2019.			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Nat. Despesa/Fonte de Recurso	Valor
28	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL		150.000,00
28001	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL		150.000,00
13.392.0025.4080 RA-MCZ	FOMENTO A CULTURA		
		339030/5000-01-907	4.400,00
		339039/5000-01-907	145.600,00
Total			150.000,00

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:32171920

**GABINETE DO PREFEITO - GP
DECRETO Nº. 8.704 MACEIÓ/AL, 03 DE ABRIL DE 2019.**

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, EM FAVOR DE FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual e autorizado pelo artigo 4º inciso II da Lei Municipal nº. 6.830, de 18 de Janeiro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente da PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), na forma indicada no anexo Único deste Decreto.

Art 2º - Para atendimento do disposto no artigo anterior, conforme dispõe o artigo 43 §1º, inciso II da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de Março de 1964 serão utilizados recursos originários do excesso de arrecadação a ser verificada neste exercício no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), em conformidade com o Convênio SICONV nº. 853787/2017, que entre si celebram a União, por intermédio do MINISTÉRIO DA CULTURA e a FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC, como objeto incentivo aos festejos tradicionais de matriz Afro de Maceió/Alagoas e fomento a disseminação a capoeira, por meio de locação de itens de estrutura, cachês artísticos e oficinas de capoeira.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 30 de Abril de 2019.

RUI SOARES PALMEIRA

Prefeito de Maceió

FELLIPE DE MIRANDA FREITAS MAMEDE

Secretário Municipal de Economia/SEMEC

Anexo Único - ao Decreto nº. 8.704, de 03 de Abril de 2019.			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Nat. Despesa/Fonte de Recurso	Valor
28	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL		500.000,00
28001	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL		500.000,00
13.392.0025.4080 RA-MCZ	FOMENTO A CULTURA		
		339030/5000-01-906	24.000,00
		339039/5000-01-906	476.000,00
Total			500.000,00

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:DE137A7F

**GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA Nº. 0649 MACEIÓ/AL, 03 DE ABRIL DE 2019.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **JOSÉ WAGNER DE MELO PEREIRA**, do cargo em comissão de Assessor, Símbolo DAS-1, CPF nº. 097.816.324-96, do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

RUI SOARES PALMEIRA

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:405A397D

**GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA Nº. 0650 MACEIÓ/AL, 03 DE ABRIL DE 2019.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **WEDJA SILVA OLIVEIRA**, do cargo em comissão de Gerente, da Gerência de Administração de Unidades de Saúde, Símbolo DAS-2, CPF nº. 049.779.824-79, do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

RUI SOARES PALMEIRA

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:8449E0AB

**GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA Nº. 0651 MACEIÓ/AL, 03 DE ABRIL DE 2019.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **NATHALIA FERNANDA LOPES CUELLAR PEIXOTO**, do cargo em comissão de Assessor Técnico, Símbolo DAS-4, CPF nº. 078.001.654-85, do (a) GABINETE DE

GOVERNANÇA - GGOV, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

RUI SOARES PALMEIRA
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:F2C53B6E

GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA Nº. 0652 MACEIÓ/AL, 03 DE ABRIL DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **RAPHAELA VANESSA DE OLIVEIRA FREITAS**, do cargo em comissão de **Assessor Técnico**, Símbolo **DAS-3**, CPF nº. **074.310.634-23**, do (a) **GABINETE DE GOVERNANÇA - GGOV**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

RUI SOARES PALMEIRA
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:7651C503

GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA Nº. 0653 MACEIÓ/AL, 03 DE ABRIL DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **LARISSA GABRIELLE PEREIRA SANTOS**, do cargo em comissão de **Coordenador, da Coordenação de Planejamento Urbano**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **089.819.194-70**, do (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

RUI SOARES PALMEIRA
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:D55551D3

GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA Nº. 0654 MACEIÓ/AL, 03 DE ABRIL DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Nomear **RAPHAELA VANESSA DE OLIVEIRA FREITAS** para o cargo em comissão de **Assessor Técnico**, Símbolo **DAS-4**, CPF nº. **074.310.634-23**, do(a) **GABINETE DE GOVERNANÇA - GGOV**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

RUI SOARES PALMEIRA
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:1F4A6B84

GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA Nº. 0655 MACEIÓ/AL, 03 DE ABRIL DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Nomear **LARISSA GABRIELLE PEREIRA SANTOS** para o cargo em comissão de **Assessor Técnico**, Símbolo **DAS-3**, CPF nº. **089.819.194-70**, do(a) **GABINETE DE GOVERNANÇA - GGOV**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

RUI SOARES PALMEIRA
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:6B85C800

GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA Nº. 0656 MACEIÓ/AL, 03 DE ABRIL DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Nomear **DANIELA NOVAES SANTOS PRADINES** para o cargo em comissão de **Coordenador, da Coordenação de Planejamento Urbano**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **064.224.884-24**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

RUI SOARES PALMEIRA
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:C7E5AF90

GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA Nº. 0657 MACEIÓ/AL, 03 DE ABRIL DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Nomear **LÍVIA ANDRÉA SILVA BONAPARTE** para o cargo em comissão de **Gerente, da Gerência de Administração de Unidades de Saúde**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **031.052.004-52**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

RUI SOARES PALMEIRA
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:E07B3370

GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA Nº. 0658 MACEIÓ/AL, 03 DE ABRIL DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Nomear **SEVERINO JOSÉ DA SILVA FILHO** para o cargo em comissão de **Assessor**, Símbolo **DAS-1**, CPF nº. **046.424.724-10**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

RUI SOARES PALMEIRA
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:8CC60CB7

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E
MEIO AMBIENTE - SEDET
NOTIFICAÇÃO Nº. 090/2019.**

A DIRETORA DE FISCALIZAÇÃO DO USO DO SOLO – DFUS, considerando o habite-se atualizado, situada na Rua Domingos Lordslens, Nº 396, Ponta da Terra, nesta cidade de Maceió, Alagoas e pela ausência da assinatura do autuado na Notificação e Auto de Infração e, como preceitua o art. 618, § Único da Lei nº 5593/2007 (Código de Urbanismo e Edificações de Maceió) NOTIFICA a proprietária ANA CAROLINA ALMEIDA BATISTA ASSUNÇÃO ou representante legal para tomar ciência e se fazer presente a esta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente, à Av. Governador Afrânio Lages, 297, Farol, Maceió, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, a fim de proceder às medidas a serem adotadas em conformidade com a Notificação e Auto de Infração nº 118503/2019 de 28 de setembro de 2016, estando no seu descumprimento, sujeito às sanções previstas em Lei, nos moldes da Lei Municipal nº 5.593/2007 e 6.145/2012. Em caso de não atendimento, restará subentendida a ausência do desejo de resolver o impasse de forma amigável, passando a serem tomadas as medidas judiciais cabíveis.

DFUS-SEDET, Maceió/AL, 03 de Abril de 2019.

ROSÂNGELA SILVA DE AZEVEDO
Diretora DFUS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:D6344ABF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA Nº. 060 MACEIÓ/AL, 03 DE ABRIL DE 2019.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº. 7.564, de 25 de Outubro de 2013,

RESOLVE:

Conceder diária(s) em favor do(a) senhor(a) a seguir mencionado(s), tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo nº.: 6500.031026/2019

Nome do(a) beneficiária(a): **JÚLIO CÉSAR FURTADO DOS SANTOS**
CPF nº. 839.238.238.457-15

Nome do(a) beneficiário(a): **JOÃO LUIZ DA SILVA FILHO**
CPF nº.6: 673.251.067-34

Data	Destino	Objetivo do deslocamento	Quant. de Diárias
07 a 13 de março de 2019	Rio de Janeiro/RJ Maceió/AL	Encontro de Formação Continuada desta SEMED para os gestores escolares, coordenadores pedagógicos das escolas e técnicos	05
07 a 13 de março de 2019	Rio de Janeiro/RJ Maceió/AL	Encontro de Formação Continuada desta SEMED para os gestores escolares, coordenadores pedagógicos das escolas e técnicos	05
TOTAL DE DIÁRIAS			10
VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS			RS 4.240,00

As despesas correrão através da Unidade Gestora 12 – Secretaria Municipal de Educação do orçamento vigente deste órgão. Dotação orçamentária: 12.001.2084.0009 Elementos de Despesa 3.3.9.0.36.00.00.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

ANA DAYSE REZENDE DOREA
Secretária Municipal de Educação/SEMED

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:8FE78D36

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
CONVOCAÇÃO**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ - SEMED**, por meio da Coordenação Geral de Recursos Humanos, convoca o servidor **MÁRCIO DA CRUZ CAVALCANTE**, Matrícula nº. 938323-9, para comparecer à Coordenação Geral de Recursos Humanos da SEMED, localizada na Rua General Hermes, nº. 1.198 - Bairro: Cambona - Maceió/AL., no prazo máximo de 05(cinco) dias uteis, a partir da data desta publicação, para tratar de assuntos de seu interesse.

Maceió/AL, 03 de Abril de 2019.

ANA DAYSE REZENDE DOREA
Secretária Municipal de Educação/SEMED

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:9A3215AE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA Nº. 061 MACEIÓ/AL, 03 DE ABRIL 2019.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ - SEMED**, no uso de suas atribuições, conforme a Lei nº. 4.731/98, Decreto Municipal nº. 6.683/06, e avaliação viabilizada pela CAD/Magistério, designada pela Portaria nº. 1.534 de 21 de Setembro de 2016,

HOMOLOGA as Progressões mediante Avaliação de Desempenho, da servidora **FLÁVIA FERREIRA BARBOZA**, matrícula nº 929563-1, para os níveis MG021C03 e MG021C04, referentes aos interstícios bienais de 2012-2014-2016, asseguradas por intermédio do Processo nº. 6500.62292/2018.

ANA DAYSE REZENDE DOREA
Secretária Municipal de Educação/SEMED

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:22030FFE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA Nº. 2014 MACEIÓ/AL, 03 DE ABRIL DE 2019.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, (SEMGE)**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei da Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60,§1º, incs. I e V, tendo em vista o inteiro teor dos autos do processo PMM de nº.2000.6771.2019, oriundo da Junta Médica Oficial RESOLVE conceder a Readaptação do(a) servidor(a) público(a) municipal, **JULIENNE MARIE PEREIRA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de PROFESSOR / ARTE CENICA lotado na FUNDEB (SEMED), sob a matrícula de nº. 932872, por 120 dias, durante o período de 21/01/2019 a 20/05/2019 termos do art. 18, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de março de 2000.

REINALDO BRAGA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Gestão

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:4B4245C0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA Nº. 2015 MACEIÓ/AL, 03 DE ABRIL DE 2019.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, (SEMGE)**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei da Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60,§1º, incs. I e V, tendo em vista o inteiro teor dos autos do processo PMM de nº.2000.7598.2019, oriundo da Junta Médica Oficial RESOLVE conceder a Readaptação do(a) servidor(a) público(a) municipal, **SUELI BIZARRIA LOPES DA SILVA**, ocupante do cargo de PROFESSOR / EDUCACAO FISICA lotado na FUNDEB (SEMED), sob a matrícula de nº. 933179, por 120 dias, durante o período de

16/01/2019 a 15/05/2019 termos do art. 18, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de março de 2000.

REINALDO BRAGA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Gestão

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:6CF0E239

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA Nº. 2016 MACEIÓ/AL, 03 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, (SEMGE), no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei da Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60,§1º, incs. I e V, tendo em vista o inteiro teor dos autos do processo PMM de nº.2000.7572.2019, oriundo da Junta Médica Oficial RESOLVE conceder a Readaptação do(a) servidor(a) público(a) municipal, JULIO CESAR DA SILVA, ocupante do cargo de Guarda Municipal lotado na SECRETARIA MUN DE SEGURANCA COMUNITARIA E CONVIVIO SOCIAL (SEMCS), sob a matrícula de nº. 24003, por 180 dias, durante o período de 21/01/2019 a 19/07/2019 termos do art. 18, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de março de 2000.

REINALDO BRAGA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Gestão

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:F8721BF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA Nº. 2017 MACEIÓ/AL, 03 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, (SEMGE), no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei da Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60,§1º, incs. I e V, tendo em vista o inteiro teor dos autos do processo PMM de nº.2000.17050.2019, oriundo da Junta Médica Oficial RESOLVE conceder a Readaptação do(a) servidor(a) público(a) municipal, MARIA CRISTINA DA SILVA, ocupante do cargo de PROFESSOR / EDUCACAO INFANTIL lotado na FUNDEB (SEMED), sob a matrícula de nº. 932177, por 180 dias, durante o período de 14/02/2019 a 12/08/2019 termos do art. 18, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de março de 2000.

REINALDO BRAGA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Gestão

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:0F06CB68

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA Nº. 2018 MACEIÓ/AL, 03 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, (SEMGE), no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei da Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60,§1º, incs. I e V, tendo em vista o inteiro teor dos autos do processo PMM de nº.2000.16966.2019, oriundo da Junta Médica Oficial RESOLVE conceder a Readaptação do(a) servidor(a) público(a) municipal, ADYEL RODRIGUES DA SILVA, ocupante do cargo de Merendeiro(a) lotado na SECRETARIA MUN DE EDUCACAO (SEMED), sob a matrícula de nº. 933320, por 180 dias, durante o período de 13/02/2019 a 11/08/2019 termos do art. 18, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de março de 2000.

REINALDO BRAGA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Gestão

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:B201E23A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA Nº. 2019 MACEIÓ/AL, 03 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, (SEMGE), no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei da Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60,§1º, incs. I e V, tendo em vista o inteiro teor dos autos do processo PMM de nº.2000.5727.2019, oriundo da Junta Médica Oficial RESOLVE conceder a Readaptação do(a) servidor(a) público(a) municipal, LUCIVANIA LOURENCO MONTENEGRO, ocupante do cargo de PROFESSOR / EDUCACAO INFANTIL lotado na FUNDEB (SEMED), sob a matrícula de nº. 22432, por 90 dias, durante o período de 15/01/2019 a 14/04/2019 termos do art. 18, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de março de 2000.

REINALDO BRAGA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Gestão

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:6A40D38B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA Nº. 2020 MACEIÓ/AL, 03 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, (SEMGE), no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei da Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60,§1º, incs. I e V, tendo em vista o inteiro teor dos autos do processo PMM de nº.2000.17847.2019, oriundo da Junta Médica Oficial RESOLVE conceder a Readaptação do(a) servidor(a) público(a) municipal, MARCIA FERREIRA, ocupante do cargo de Merendeiro(a) lotado na SECRETARIA MUN DE EDUCACAO (SEMED), sob a matrícula de nº. 17211, por 180 dias, durante o período de 13/02/2019 a 11/08/2019 termos do art. 18, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de março de 2000.

REINALDO BRAGA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Gestão

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:C68BF843

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA Nº. 2021 MACEIÓ/AL, 03 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, (SEMGE), no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei da Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60,§1º, incs. I e V, tendo em vista o inteiro teor dos autos do processo PMM de nº.2000.18211.2019, oriundo da Junta Médica Oficial RESOLVE conceder a Readaptação do(a) servidor(a) público(a) municipal, MARIA DAS GRACAS POSSIDONIO, ocupante do cargo de PROFESSOR / EDUCACAO INFANTIL lotado na FUNDEB (SEMED), sob a matrícula de nº. 936821, por 180 dias, durante o período de 18/02/2019 a 16/08/2019 termos do art. 18, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de março de 2000.

REINALDO BRAGA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Gestão

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:E9E8AE26

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA Nº. 2022 MACEIÓ/AL, 03 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, (SEMGE), no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei da Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60,§1º, incs. I e V, tendo em vista o inteiro teor dos autos do processo PMM de nº.2000.18185.2019, oriundo da Junta Médica Oficial RESOLVE conceder a Readaptação do(a) servidor(a) público(a) municipal, ALEXANDRE BARROS DOS SANTOS, ocupante do cargo de Agente de Endemias lotado na SECRETARIA MUN DE SAUDE - VIGILANCIA EM SAUDE (SMS), sob a matrícula de nº. 940363, por 180 dias, durante o período de 17/02/2019 a 15/08/2019 termos do

art. 18, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de março de 2000.

REINALDO BRAGA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Gestão

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:EA7D135D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA Nº. 2023 MACEIÓ/AL, 03 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, (SEMGE), no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei da Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60,§1º, incs. I e V, tendo em vista o inteiro teor dos autos do processo PMM de nº.2000.16516.2019, oriundo da Junta Médica Oficial RESOLVE conceder a Readaptação do(a) servidor(a) público(a) municipal, SILVANA SANTOS BRANDAO, ocupante do cargo de Atendente de Consultorio Dentario lotado na SECRETARIA MUN DE SAUDE - ATENCAO BASICA (SMS), sob a matrícula de nº. 931219, por 180 dias, durante o período de 11/02/2019 a 09/08/2019 termos do art. 18, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de março de 2000.

REINALDO BRAGA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Gestão

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:A005DF88

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA Nº. 2024 MACEIÓ/AL, 03 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, (SEMGE), no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei da Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60,§1º, incs. I e V, tendo em vista o inteiro teor dos autos do processo PMM de nº.2000.4733.2019, oriundo da Junta Médica Oficial RESOLVE conceder a Readaptação do(a) servidor(a) público(a) municipal, BETANIA MARIA CALHEIROS LINS, ocupante do cargo de PROFESSOR / EDUCACAO INFANTIL lotado na FUNDEB (SEMED), sob a matrícula de nº. 929984, por 90 dias, durante o período de 16/01/2019 a 15/04/2019 termos do art. 18, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de março de 2000.

REINALDO BRAGA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Gestão

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:0DB2781D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA Nº. 2025 MACEIÓ/AL, 03 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, (SEMGE), no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei da Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60,§1º, incs. I e V, tendo em vista o inteiro teor dos autos do processo PMM de nº.2000.5627.2019, oriundo da Junta Médica Oficial RESOLVE conceder a Readaptação do(a) servidor(a) público(a) municipal, POLYANA AMORIM LUCIO E SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Sala lotado na SECRETARIA MUN DE EDUCACAO (SEMED), sob a matrícula de nº. 938399, por 180 dias, durante o período de 15/01/2019 a 13/07/2019 termos do art. 18, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de março de 2000.

REINALDO BRAGA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Gestão

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:02CB94A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA Nº. 2026 MACEIÓ/AL, 03 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, (SEMGE), no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei da Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60,§1º, incs. I e V, tendo em vista o inteiro teor dos autos do processo PMM de nº.2000.4156.2019, oriundo da Junta Médica Oficial, RESOLVE conceder Licença para Tratamento de Saúde em Pessoa da Família de 30 dias ao(à) servidor(a) público(a) municipal, VICTOR OLIVEIRA SILVA, ocupante do cargo de Procurador lotado na PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO (PGM), sob a matrícula de nº. 942779, durante o período compreendido entre o dia 04/01/2019 a 02/02/2019, com retorno as atividades a partir do dia 03/02/2019, 2016, nos termos do art. 101 e seguintes da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de março de 2000.

REINALDO BRAGA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Gestão

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:FE236ECC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA Nº. 2027 MACEIÓ/AL, 03 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, (SEMGE), no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei da Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60,§1º, incs. I e V, tendo em vista o inteiro teor dos autos do processo PMM de nº.2000.6067.2019, oriundo da Junta Médica Oficial RESOLVE conceder a Readaptação do(a) servidor(a) público(a) municipal, JUAREZ FERNANDES DA PAZ JUNIOR, ocupante do cargo de PROFESSOR / EDUCACAO INFANTIL lotado na FUNDEB (SEMED), sob a matrícula de nº. 931309, por 90 dias, durante o período de 11/01/2019 a 10/04/2019 termos do art. 18, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de março de 2000.

REINALDO BRAGA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Gestão

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:1A267C2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA Nº. 2028 MACEIÓ/AL, 03 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, (SEMGE), no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei da Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60,§1º, incs. I e V, tendo em vista o inteiro teor dos autos do processo PMM de nº.2000.6148.2019, oriundo da Junta Médica Oficial RESOLVE conceder a Readaptação do(a) servidor(a) público(a) municipal, MARIA DO AMPARO DA SILVA CANDIDO, ocupante do cargo de Agente de Endemias lotado na SECRETARIA MUN DE SAUDE - VIGILANCIA EM SAUDE (SMS), sob a matrícula de nº. 940693, por 180 dias, durante o período de 15/01/2019 a 13/07/2019 termos do art. 18, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de março de 2000.

REINALDO BRAGA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Gestão

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:2E4B2A21

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA Nº. 2029 MACEIÓ/AL, 03 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, (SEMGE), no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei da Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60,§1º, incs. I e V, tendo em vista o inteiro teor dos autos do processo PMM de nº.2000.6140.2019, oriundo da Junta Médica Oficial RESOLVE conceder a Readaptação do(a) servidor(a) público(a) municipal, IVONE TRIBUTINO DA SILVA, ocupante do cargo de PROFESSOR / ATIVIDADE lotado na FUNDEB (SEMED), sob a

matrícula de nº. 15196, por 90 dias, durante o período de 17/01/2019 a 16/04/2019 termos do art. 18, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de março de 2000.

REINALDO BRAGA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Gestão

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:F906D8D9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA Nº. 2030 MACEIÓ/AL, 03 DE ABRIL DE 2019.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, (SEMGE), no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei da Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60,§1º, incs. I e V, tendo em vista o inteiro teor dos autos do processo PMM de nº.2000.6785.2019, oriundo da Junta Médica Oficial RESOLVE conceder a Readaptação do(a) servidor(a) público(a) municipal, NANCY JOVENTINO DE LUCENA, ocupante do cargo de PROFESSOR / EDUCACAO INFANTIL lotado na FUNDEB (SEMED), sob a matrícula de nº. 930230, por 180 dias, durante o período de 17/01/2019 a 15/07/2019 termos do art. 18, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de março de 2000.

REINALDO BRAGA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Gestão

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:04D5EE0F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA Nº. 2031 MACEIÓ/AL, 03 DE ABRIL DE 2019.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, (SEMGE), no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei da Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60,§1º, incs. I e V, tendo em vista o inteiro teor dos autos do processo PMM de nº.2000.6128.2019, oriundo da Junta Médica Oficial RESOLVE conceder a Readaptação do(a) servidor(a) público(a) municipal, ROSANA JATOBA SOUTO MAIOR, ocupante do cargo de PROFESSOR / EDUCACAO INFANTIL lotado na FUNDEB (SEMED), sob a matrícula de nº. 930637, por 90 dias, durante o período de 14/01/2019 a 13/04/2019 termos do art. 18, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de março de 2000.

REINALDO BRAGA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Gestão

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:C43CC29F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA Nº. 2032 MACEIÓ/AL, 03 DE ABRIL DE 2019.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, (SEMGE), no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei da Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60,§1º, incs. I e V, tendo em vista o inteiro teor dos autos do processo PMM de nº.2000.5118.2019, oriundo da Junta Médica Oficial RESOLVE conceder a Readaptação do(a) servidor(a) público(a) municipal, DENIZE BEZERRA DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de PROFESSOR / EDUCACAO INFANTIL lotado na FUNDEB (SEMED), sob a matrícula de nº. 936781, por 120 dias, durante o período de 14/01/2019 a 13/05/2019 termos do art. 18, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de março de 2000.

REINALDO BRAGA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Gestão

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:953AE604

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA Nº. 2033 MACEIÓ/AL, 03 DE ABRIL DE 2019.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, (SEMGE), no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei da Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60,§1º, incs. I e V, tendo em vista o inteiro teor dos autos do processo PMM de nº.2000.4775.2019, oriundo da Junta Médica Oficial, RESOLVE conceder Licença para Tratamento de Saúde em Pessoa da Família de 30 dias ao(à) servidor(a) público(a) municipal, MARIA DAS GRACAS COSTA TOLEDO, ocupante do cargo de Agente de Endemias lotado na SECRETARIA MUN DE SAUDE - VIGILANCIA EM SAUDE (SMS), sob a matrícula de nº. 940319, durante o período compreendido entre o dia 10/01/2019 a 08/02/2019, com retorno as atividades a partir do dia 09/02/2019, 2016, nos termos do art. 101 e seguintes da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de março de 2000.

REINALDO BRAGA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Gestão

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:358228F2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA Nº. 2034 MACEIÓ/AL, 03 DE ABRIL DE 2019.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, (SEMGE), no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei da Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60,§1º, incs. I e V, tendo em vista o inteiro teor dos autos do processo PMM de nº.2000.4763.2019, oriundo da Junta Médica Oficial RESOLVE conceder a Readaptação do(a) servidor(a) público(a) municipal, CLEA PEREIRA DE LIMA, ocupante do cargo de Agente de Endemias lotado na SECRETARIA MUN DE SAUDE - VIGILANCIA EM SAUDE (SMS), sob a matrícula de nº. 940812, por 90 dias, durante o período de 16/01/2019 a 15/04/2019 termos do art. 18, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de março de 2000.

REINALDO BRAGA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Gestão

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:5F1C4673

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA Nº. 2035 MACEIÓ/AL, 03 DE ABRIL DE 2019.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, (SEMGE), no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei da Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60,§1º, incs. I e V, tendo em vista o inteiro teor dos autos do processo PMM de nº.2000.10119.2019, oriundo da Junta Médica Oficial, RESOLVE conceder Licença para Tratamento de Saúde em Pessoa da Família de 7 dias ao(à) servidor(a) público(a) municipal, LORENNIA MARIA MELO DO AMARAL, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário lotado na IPREV INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE MACEIO (IPREV), sob a matrícula de nº. 945424, durante o período compreendido entre o dia 16/01/2019 a 22/01/2019, com retorno as atividades a partir do dia 23/01/2019, 2016, nos termos do art. 101 e seguintes da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de março de 2000.

REINALDO BRAGA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Gestão

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:3BA7EBB4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA Nº. 2036 MACEIÓ/AL, 03 DE ABRIL DE 2019.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, (SEMGE), no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei

da Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60,§1º, incs. I e V, tendo em vista o inteiro teor dos autos do processo PMM de nº.2000.9804.2019, oriundo da Junta Médica Oficial RESOLVE conceder a Readaptação do(a) servidor(a) público(a) municipal, VALERIA DA SILVA GUEDES, ocupante do cargo de Auxiliar / Servicos Gerais lotado na SECRETARIA MUN DE EDUCACAO (SEMED), sob a matrícula de nº. 22986, por 180 dias, durante o período de 25/01/2019 a 23/07/2019 termos do art. 18, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de março de 2000.

REINALDO BRAGA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Gestão

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:61AF1ABC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA Nº. 2037 MACEIÓ/AL, 03 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, (SEMGE), no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei da Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60,§1º, incs. I e V, tendo em vista o inteiro teor dos autos do processo PMM de nº.2000.8499.2019, oriundo da Junta Médica Oficial RESOLVE conceder a Readaptação do(a) servidor(a) público(a) municipal, LUCIA MARIA PRESTRELO VALADARES, ocupante do cargo de Professor III lotado na FUNDEB (SEMED), sob a matrícula de nº. 927455, por 180 dias, durante o período de 25/01/2019 a 23/07/2019 termos do art. 18, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de março de 2000.

REINALDO BRAGA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Gestão

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:69DF6205

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA Nº. 2038 MACEIÓ/AL, 03 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, (SEMGE), no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei da Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60,§1º, incs. I e V, tendo em vista o inteiro teor dos autos do processo PMM de nº.2000.9347.2019, oriundo da Junta Médica Oficial RESOLVE conceder a Readaptação do(a) servidor(a) público(a) municipal, CECILIA ALINE RODRIGUES CESAR, ocupante do cargo de PROFESSOR / EDUCACAO INFANTIL lotado na FUNDEB (SEMED), sob a matrícula de nº. 931813, por 180 dias, durante o período de 22/01/2019 a 20/07/2019 termos do art. 18, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de março de 2000.

REINALDO BRAGA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Gestão

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:159857B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA Nº. 2039 MACEIÓ/AL, 03 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, (SEMGE), no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei da Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60,§1º, incs. I e V, tendo em vista o inteiro teor dos autos do processo PMM de nº.2000.9369.2019, oriundo da Junta Médica Oficial, RESOLVE conceder Licença para Tratamento de Saúde em Pessoa da Família de 15 dias ao(a) servidor(a) público(a) municipal, SONIA MARIA GAMELEIRA CAVALCANTE COSTA, ocupante do cargo de Odontologo lotado na SECRETARIA MUN DE SAUDE - ATENCAO BASICA (SMS), sob a matrícula de nº. 7566, durante o período compreendido entre o dia 14/01/2019 a 28/01/2019, com retorno as atividades a partir do dia 29/01/2019, 2016, nos termos do

art. 101 e seguintes da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de março de 2000.

REINALDO BRAGA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Gestão

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:8F238627

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA Nº. 2040 MACEIÓ/AL, 03 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, (SEMGE), no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei da Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60,§1º, incs. I e V, tendo em vista o inteiro teor dos autos do processo PMM de nº.2000.5561.2019, oriundo da Junta Médica Oficial RESOLVE conceder a Readaptação do(a) servidor(a) público(a) municipal, MARCIA CHRISTINA FERREIRA DE SOUZA, ocupante do cargo de Merendeiro(a) lotado na SECRETARIA MUN DE EDUCACAO (SEMED), sob a matrícula de nº. 933705, por 180 dias, durante o período de 16/01/2019 a 14/07/2019 termos do art. 18, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de março de 2000.

REINALDO BRAGA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Gestão

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:AD310D99

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA Nº. 2041 MACEIÓ/AL, 03 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, (SEMGE), no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei da Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60,§1º, incs. I e V, tendo em vista o inteiro teor dos autos do processo PMM de nº.2000.9330.2019, oriundo da Junta Médica Oficial RESOLVE conceder a Readaptação do(a) servidor(a) público(a) municipal, HELENA LEANDRO DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Merendeiro(a) lotado na SECRETARIA MUN DE EDUCACAO (SEMED), sob a matrícula de nº. 923469, por 180 dias, durante o período de 25/01/2019 a 23/07/2019 termos do art. 18, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de março de 2000.

REINALDO BRAGA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Gestão

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:3890DC14

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA Nº. 2042 MACEIÓ/AL, 03 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, (SEMGE), no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei da Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60,§1º, incs. I e V, tendo em vista o inteiro teor dos autos do processo PMM de nº.2000.18653.2019, oriundo da Junta Médica Oficial RESOLVE conceder a Readaptação do(a) servidor(a) público(a) municipal, GISELE ROUSE CABRAL DA SILVA, ocupante do cargo de Merendeiro(a) lotado na SECRETARIA MUN DE EDUCACAO (SEMED), sob a matrícula de nº. 923456, por 90 dias, durante o período de 14/02/2019 a 14/05/2019 termos do art. 18, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de março de 2000.

REINALDO BRAGA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Gestão

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:AFA13BAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA Nº. 2043 MACEIÓ/AL, 03 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, (SEMGE), no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei da Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60,§1º, incs. I e V, tendo em vista o inteiro teor dos autos do processo PMM de nº.2000.19041.2019, oriundo da Junta Médica Oficial RESOLVE conceder a Readaptação do(a) servidor(a) público(a) municipal, ELISANGELA LINS DE ALBUQUERQUE, ocupante do cargo de Guarda Municipal lotado na SECRETARIA MUN DE SEGURANCA COMUNITARIA E CONVIVIO SOCIAL (SEMSCS), sob a matrícula de nº. 18402, por 180 dias, durante o período de 19/02/2019 a 17/08/2019 termos do art. 18, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de março de 2000.

REINALDO BRAGA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Gestão

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:2929720A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA Nº. 2044 MACEIÓ/AL, 03 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, (SEMGE), no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei da Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60,§1º, incs. I e V, tendo em vista o inteiro teor dos autos do processo PMM de nº.2000.18638.2019, oriundo da Junta Médica Oficial RESOLVE conceder a Readaptação do(a) servidor(a) público(a) municipal, JOSIENE MUNIZ CAMPOS, ocupante do cargo de PROFESSOR / EDUCACAO INFANTIL lotado na FUNDEB (SEMED), sob a matrícula de nº. 22614, por 90 dias, durante o período de 22/02/2019 a 22/05/2019 termos do art. 18, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de março de 2000.

REINALDO BRAGA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Gestão

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:B88865F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA Nº. 2045 MACEIÓ/AL, 03 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, (SEMGE), no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei da Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60,§1º, incs. I e V, tendo em vista o inteiro teor dos autos do processo PMM de nº.2000.18473.2019, oriundo da Junta Médica Oficial RESOLVE conceder a Readaptação do(a) servidor(a) público(a) municipal, WALTER SILVA DA COSTA, ocupante do cargo de Auxiliar / Serviços Gerais lotado na SECRETARIA MUN DE EDUCACAO (SEMED), sob a matrícula de nº. 8508, por 180 dias, durante o período de 20/02/2019 a 18/08/2019 termos do art. 18, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de março de 2000.

REINALDO BRAGA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Gestão

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:E17ED9EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA Nº. 2046 MACEIÓ/AL, 03 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, (SEMGE), no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei da Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60,§1º, incs. I e V, tendo em vista o inteiro teor dos autos do processo PMM de nº.2000.19049.2019, oriundo da Junta Médica Oficial RESOLVE conceder a Readaptação do(a) servidor(a) público(a) municipal, ROSE CLEIDE FARIAS FRANCA, ocupante do cargo de PROFESSOR / EDUCACAO INFANTIL lotado na FUNDEB (SEMED), sob a matrícula de nº. 927185, por 180 dias, durante o

período de 20/02/2019 a 18/08/2019 termos do art. 18, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de março de 2000.

REINALDO BRAGA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Gestão

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:B655BAE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA Nº. 2047 MACEIÓ/AL, 03 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, (SEMGE), no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei da Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60,§1º, incs. I e V, tendo em vista o inteiro teor dos autos do processo PMM de nº.2000.19048.2019, oriundo da Junta Médica Oficial RESOLVE conceder a Readaptação do(a) servidor(a) público(a) municipal, ROSE CLEIDE FARIAS FRANCA, ocupante do cargo de PROFESSOR / EDUCACAO INFANTIL lotado na FUNDEB (SEMED), sob a matrícula de nº. 936693, por 180 dias, durante o período de 20/02/2019 a 18/08/2019 termos do art. 18, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de março de 2000.

REINALDO BRAGA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Gestão

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:5AEAD8D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA Nº. 2048 MACEIÓ/AL, 03 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, (SEMGE), no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei da Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60,§1º, incs. I e V, tendo em vista o inteiro teor dos autos do processo PMM de nº.2000.19075.2019, oriundo da Junta Médica Oficial RESOLVE conceder a Readaptação do(a) servidor(a) público(a) municipal, MARICELIA FARIAS ROSA, ocupante do cargo de Merendeiro(a) lotado na SECRETARIA MUN DE EDUCACAO (SEMED), sob a matrícula de nº. 936233, por 180 dias, durante o período de 21/02/2019 a 19/08/2019 termos do art. 18, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de março de 2000.

REINALDO BRAGA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Gestão

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:C5E94F53

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA Nº. 2049 MACEIÓ/AL, 03 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, (SEMGE), no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei da Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60,§1º, incs. I e V, tendo em vista o inteiro teor dos autos do processo PMM de nº.2000.8744.2019, oriundo da Junta Médica Oficial, RESOLVE conceder Licença para Tratamento de Saúde em Pessoa da Família de 15 dias ao(a) servidor(a) público(a) municipal, PATRICIA MARIA TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE, ocupante do cargo de Agente Comunitario de Saude lotado na SECRETARIA MUN DE SAUDE - ATENCAO BASICA (SMS), sob a matrícula de nº. 935642, durante o período compreendido entre o dia 22/01/2019 a 05/02/2019, com retorno as atividades a partir do dia 06/02/2019, 2016, nos termos do art. 101 e seguintes da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de março de 2000.

REINALDO BRAGA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Gestão

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:74EA30BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA Nº. 2050 MACEIÓ/AL, 03 DE ABRIL DE 2019.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, (SEMGE)**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei da Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60,§1º, incs. I e V, tendo em vista o inteiro teor dos autos do processo PMM de nº.2000.8781.2019, oriundo da Junta Médica Oficial RESOLVE conceder a Readaptação do(a) servidor(a) público(a) municipal, LARA MINERVINO RODRIGUES DA COSTA, ocupante do cargo de Auxiliar de Sala lotado na SECRETARIA MUN DE EDUCACAO (SEMED), sob a matrícula de nº. 934210, por 90 dias, durante o período de 24/01/2019 a 23/04/2019 termos do art. 18, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de março de 2000.

REINALDO BRAGA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Gestão

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:4B541A3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA Nº. 2051 MACEIÓ/AL, 03 DE ABRIL DE 2019.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, (SEMGE)**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei da Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60,§1º, incs. I e V, tendo em vista o inteiro teor dos autos do processo PMM de nº.2000.4182.2019, oriundo da Junta Médica Oficial RESOLVE conceder a Readaptação do(a) servidor(a) público(a) municipal, FELISBERTA LOPES LIVIO, ocupante do cargo de Merendeiro(a) lotado na SECRETARIA MUN DE EDUCACAO (SEMED), sob a matrícula de nº. 934142, por 90 dias, durante o período de 15/01/2019 a 14/04/2019 termos do art. 18, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de março de 2000.

REINALDO BRAGA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Gestão

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:7EE52B7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA Nº. 2052 MACEIÓ/AL, 03 DE ABRIL DE 2019.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, (SEMGE)**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei da Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60,§1º, incs. I e V, tendo em vista o inteiro teor dos autos do processo PMM de nº.2000.8487.2019, oriundo da Junta Médica Oficial, RESOLVE conceder Licença para Tratamento de Saúde em Pessoa da Família de 20 dias ao(à) servidor(a) público(a) municipal, ALDINETE SANTOS DE ARAUJO, ocupante do cargo de Agente de Endemias lotado na SECRETARIA MUN DE SAUDE - VIGILANCIA EM SAUDE (SMS), sob a matrícula de nº. 940909, durante o período compreendido entre o dia 23/01/2019 a 11/02/2019, com retorno as atividades a partir do dia 12/02/2019, 2016, nos termos do art. 101 e seguintes da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de março de 2000.

REINALDO BRAGA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Gestão

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:70C5915B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA Nº. 2053 MACEIÓ/AL, 03 DE ABRIL DE 2019.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, (SEMGE)**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei

da Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60,§1º, incs. I e V, tendo em vista o inteiro teor dos autos do processo PMM de nº.2000.4302.2019, oriundo da Junta Médica Oficial, RESOLVE conceder Licença para Tratamento de Saúde em Pessoa da Família de 5 dias ao(à) servidor(a) público(a) municipal, ALINE AGRA DE SOUZA, ocupante do cargo de Auxiliar de Sala lotado na SECRETARIA MUN DE EDUCACAO (SEMED), sob a matrícula de nº. 937756, durante o período compreendido entre o dia 07/01/2019 a 11/01/2019, com retorno as atividades a partir do dia 12/01/2019, 2016, nos termos do art. 101 e seguintes da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de março de 2000.

REINALDO BRAGA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Gestão

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:A88298D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA Nº. 2054 MACEIÓ/AL, 03 DE ABRIL DE 2019.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, (SEMGE)**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei da Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60,§1º, incs. I e V, tendo em vista o inteiro teor dos autos do processo PMM de nº.2000.5131.2019, oriundo da Junta Médica Oficial RESOLVE conceder a Readaptação do(a) servidor(a) público(a) municipal, VALDEREZ ALBUQUERQUE BATISTA, ocupante do cargo de PROFESSOR / EDUCACAO INFANTIL lotado na FUNDEB (SEMED), sob a matrícula de nº. 931380, por 180 dias, durante o período de 09/01/2019 a 07/07/2019 termos do art. 18, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de março de 2000.

REINALDO BRAGA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Gestão

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:BB05DBCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA Nº. 2055 MACEIÓ/AL, 03 DE ABRIL DE 2019.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, (SEMGE)**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei da Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60,§1º, incs. I e V, tendo em vista o inteiro teor dos autos do processo PMM de nº.2000.5160.2019, oriundo da Junta Médica Oficial RESOLVE conceder a Readaptação do(a) servidor(a) público(a) municipal, MARIA ANDRA DA SILVA, ocupante do cargo de PROFESSOR / EDUCACAO INFANTIL lotado na FUNDEB (SEMED), sob a matrícula de nº. 932073, por 180 dias, durante o período de 09/01/2019 a 07/07/2019 termos do art. 18, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de março de 2000.

REINALDO BRAGA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Gestão

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:509EDF4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA Nº. 2056 MACEIÓ/AL, 03 DE ABRIL DE 2019.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, (SEMGE)**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei da Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60,§1º, incs. I e V, tendo em vista o inteiro teor dos autos do processo PMM de nº.2000.4739.2019, oriundo da Junta Médica Oficial RESOLVE conceder a Readaptação do(a) servidor(a) público(a) municipal, GERALDINA PEREIRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de PROFESSOR / PORTUGUES lotado na FUNDEB (SEMED), sob a matrícula de nº. 15671, por 180 dias, durante o período de 14/01/2019 a 12/07/2019 termos do art. 18, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de março de 2000.

REINALDO BRAGA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Gestão

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:DDD32FB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA Nº. 2057 MACEIÓ/AL, 03 DE ABRIL DE 2019.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, (SEMGE)**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei da Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60,§1º, incs. I e V, tendo em vista o inteiro teor dos autos do processo PMM de nº.2000.5220.2019, oriundo da Junta Médica Oficial, RESOLVE conceder Licença para Tratamento de Saúde em Pessoa da Família de 10 dias ao(à) servidor(a) público(a) municipal, ALDINETE SANTOS DE ARAUJO, ocupante do cargo de Agente de Endemias lotado na SECRETARIA MUN DE SAUDE - VIGILANCIA EM SAUDE (SMS), sob a matrícula de nº. 940909, durante o período compreendido entre o dia 09/01/2019 a 18/01/2019, com retorno as atividades a partir do dia 19/01/2019, 2016, nos termos do art. 101 e seguintes da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de março de 2000.

REINALDO BRAGA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Gestão

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:22817C34

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA Nº. 2058 MACEIÓ/AL, 03 DE ABRIL DE 2019.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, (SEMGE)**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei da Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60,§1º, incs. I e V, tendo em vista o inteiro teor dos autos do processo PMM de nº.2000.4774.2019, oriundo da Junta Médica Oficial RESOLVE conceder a Readaptação do(a) servidor(a) público(a) municipal, JOSE RENON PEREIRA FREIRE, ocupante do cargo de Agente de Endemias lotado na SECRETARIA MUN DE SAUDE - VIGILANCIA EM SAUDE (SMS), sob a matrícula de nº. 940672, por 180 dias, durante o período de 16/01/2019 a 14/07/2019 termos do art. 18, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de março de 2000.

REINALDO BRAGA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Gestão

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:9FCE7180

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA Nº. 2059 MACEIÓ/AL, 03 DE ABRIL DE 2019.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, (SEMGE)**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei da Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60,§1º, incs. I e V, tendo em vista o inteiro teor dos autos do processo PMM de nº.2000.122387.2018, oriundo da Junta Médica Oficial RESOLVE conceder a Readaptação do(a) servidor(a) público(a) municipal, ELAINE GONZAGA OLIVEIRA, ocupante do cargo de Merendeiro(a) lotado na SECRETARIA MUN DE EDUCACAO (SEMED), sob a matrícula de nº. 938670, por 90 dias, durante o período de 18/12/2018 a 17/03/2019 termos do art. 18, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de março de 2000.

REINALDO BRAGA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Gestão

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:5A7C683A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA Nº. 2060 MACEIÓ/AL, 03 DE ABRIL DE 2019.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, (SEMGE)**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei da Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60,§1º, incs. I e V, tendo em vista o inteiro teor dos autos do processo PMM de nº.2000.98891.2018, oriundo da Junta Médica Oficial, RESOLVE conceder Licença para Tratamento de Saúde em Pessoa da Família de 5 dias ao(à) servidor(a) público(a) municipal, ELINE BATISTA DA SILVA, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Municipal lotado na SECRETARIA MUN DE ECONOMIA (SEMEC), sob a matrícula de nº. 928874, durante o período compreendido entre o dia 08/10/2018 a 12/10/2018, com retorno as atividades a partir do dia 13/10/2018, 2016, nos termos do art. 101 e seguintes da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de março de 2000.

REINALDO BRAGA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Gestão

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:CA3E134A

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL - SEMDS
PORTARIA Nº. 005 MACEIÓ/AL, 03 DE ABRIL DE 2019.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMDS**,(interino) no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº. 7.564, de 25 de Outubro de 2013,

RESOLVE:

Conceder diárias em favor do servidor a seguir mencionados, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificado abaixo:

Processo nº. 03400 29695/2019
Nome do beneficiário: **FÁBIO LEITE PALMEIRA**
CPF nº. 010.911.924-05
Matrícula nº. 947745-4
Cargo: Secretário Adjunto da SEMDS

Data	Destino	Objetivo do deslocamento	Quant. Diárias
08 a 12/04/2019	Belo Horizonte/MG	Participar de visita técnica aos parques e áreas de convívio urbano da capital.	04 e 1/2
Total das diárias: 04 e 1/2			
Valor total das diárias R\$ 2.250,00			

As despesas correrão por conta da Secretaria M. de Desenvolvimento Sustentável/SEMDS.

GUSTAVO A. ACIOLI DE PAIVA TORRES
Secretário Interino /SEMDS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:137D22A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
SÚMULA 6º(SEXTO) TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO DE Nº. 0393/2014.

PARTES:O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, e a empresa **SERQUIP TRATAMENTO RESÍDUOS AL LTDA**, com o CNPJ nº. 06.121.325/0001-09, localizada na Rua Secundária 2, s/n, Qd. 784, lote 480 – Distrito Industrial Governador Luiz Cavalcanti – Maceió-AL, representada por seu Procurador, o **Sr. BRUNO BROAD RIZZO DOREA**, brasileiro, casado, Gerente Administrativo, inscrito no CPF nº **051.239.534-93**, residente e domiciliado na Av. Empresário Carlos da Silva Nogueira, 986, Edifício Vila Del Mare, Aptº 701 – Jatiúca, nesta cidade de Maceió/AL.

DO OBJETO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da dotação orçamentária prevista na Cláusula V do **Contrato nº 0393/2014**,

referente ao custeio das despesas de exercícios anteriores, classificados da seguinte maneira:

Funcional Programática: 10.301.0022.4041– Reordenamento da Atenção Primária à Saúde (Unidades Básicas). **Elemento de Despesa: 3.3.90.92.00** – Despesa de Exercícios anteriores. **Fonte de Financiamento: 0400.01.001** – Atenção Básica. R\$ 29.500,00

Funcional Programática: 10.305.0022.001.4040 – Fortalecimento e Modernização da Promoção Vigilância em Saúde (Coord. Zoonoses). **Elemento de Despesa: 3.3.90.92.00** – Despesa de Exercícios anteriores. **Fonte de Financiamento: 0400.01.003** Vigilância em Saúde. **Valor Mensal: R\$ 19.600,00**

Funcional Programática: 10.302.0022.4039 – Aprimoramento da Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar (CAPS/PAM). **Elemento de Despesa: 3.3.90.92.00** – Despesa de Exercícios anteriores; **Fonte de Financiamento: 0400.01.002** Média e Alta Complexidade. **Valor Mensal: R\$ 15.800,00**

VALOR: O Valor Total do Apostilamento é de R\$ 64.900,00 (Sessenta e quatro mil e novecentos reais).

DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº. 0393/2014**, não alteradas por este instrumento.

Maceió/AL, 02 de Abril de 2019.

JOSÉ THOMAZ DA SILVA NONÔ NETTO

Secretário Municipal de Saúde/SMS

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:31A39717

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
DELEGADOS - ARSER
AVISO DE COTAÇÃO - Nº. 015/2019.**

A **AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS/ARSER**, por meio da Divisão de Compras, informa que está recebendo cotação de preços, para o Processo Administrativo nº.6700.020487/2019.

Objeto: Registro para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de recarga de gás de cozinha (gás liquefeito de petróleo – GLP), acondicionado em botijões (13kg e 45kg) e aquisição de botijões novos (vazios), para atendimento aos diversos Órgãos e Entidades da Administração Pública do Município de Maceió.

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Acesso ao TR, modelo de proposta de preços, ou outras informações: Site <http://www.licitacao.maceio.al.gov.br/> compras@arser.maceio.al.gov.br (82) 3315-3713 / 3714 / 3715 ARSER Rua Eng. Roberto Gonçalves Menezes, 71, Centro, Maceió - AL CEP:57020-680

Maceió/AL, 03 de Abril de 2019.

TÁRSIS LAINARA R. M. COUTO

Assessora - Setor de Compras/ARSER

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:ECF7360D

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
DELEGADOS - ARSER
NOTIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
02100.077222/2018.**

Fica o representante da empresa **NATIVA COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME**, CNPJ nº 07.233.800/0001-00, NOTIFICADO, nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República e dos Arts. 7º; 24; 26; 28 e 66 da Lei Federal nº 9.784/99 acerca do descumprimento integral da Nota de Empenho nº 018433/2018, para a aquisição de material de pintura no valor de R\$

792,05 (setecentos e noventa e dois reais e cinco centavos), constante da ARP nº 142/2018, oriunda do Pregão Eletrônico nº 37/2018. O fornecedor-beneficiário poderá apresentar os esclarecimentos e as provas que julgar necessárias a elucidação dos fatos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da cientificação oficial deste termo, sob pena de sofrer as sanções constantes nas Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, no Edital da licitação, bem como as previstas na respectiva Ata de Registro de Preços. A manifestação deverá ser dirigida à Secretaria da Comissão Permanente de Aplicação de Sanções Administrativas (CPASA), situada na Rua Engenheiro Roberto Gonçalves de Menezes, nº 71, Centro, Maceió/Alagoas, CEP. 57020-680, no horário das 08h00min às 13h00min. Fica V.Sª ciente de que poderá comparecer pessoalmente ou fazer-se representar por procurador constituído por procuração com poderes específicos para tratar sobre o assunto, bem como o processo administrativo terá continuidade independentemente de seu comparecimento. Franqueada vista dos autos e autorizada cópia à suas expensas.

Para constar, eu, Ruth Graziela Brandão Dantas, Secretária, Matrícula nº 951447-3, lavro a presente notificação.

Maceió/AL, 03 de Abril de 2019.

DIÊGO PASSOS LIMA

Membro CPASA

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:C38E3C13

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
DELEGADOS - ARSER
NOTIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
02100.078525/2017.**

Fica o representante da empresa **HCM DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA. - ME**, CNPJ nº 14.778.475/0001-18, NOTIFICADO, nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República e dos Arts. 7º; 24; 26; 28 e 66 da Lei Federal nº 9.784/99 acerca do descumprimento integral da Nota de Empenho nº 003165/2018, para a aquisição de material de pintura no valor de R\$ 624,44 (seiscentos e vinte e quatro reais e quarenta e quatro centavos), constante da ARP nº 103/2017, oriunda do Pregão Eletrônico nº 14/2017. O fornecedor-beneficiário poderá apresentar os esclarecimentos e as provas que julgar necessárias a elucidação dos fatos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da cientificação oficial deste termo, sob pena de sofrer as sanções constantes nas Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, no Edital da licitação, bem como as previstas na respectiva Ata de Registro de Preços. A manifestação deverá ser dirigida à Secretaria da Comissão Permanente de Aplicação de Sanções Administrativas, situada na Rua Engenheiro Roberto Gonçalves de Menezes, nº 71, Centro, Maceió/Alagoas, CEP. 57020-680, no horário das 08h00min às 13h00min. Fica V.Sª ciente de que poderá comparecer pessoalmente ou fazer-se representar por procurador constituído por procuração com poderes específicos para tratar sobre o assunto, bem como o processo administrativo terá continuidade independentemente de seu comparecimento. Franqueada vista dos autos e autorizada cópia à suas expensas.

Para constar, eu, Ruth Graziela Brandão Dantas, Secretária, Matrícula nº 951447-3, lavro a presente notificação.

Maceió/AL, 02 de Abril de 2019.

CARLEANDRO CLAUDINO FIDÉLIS

Membro Titular

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:CFE09532

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
DELEGADOS - ARSER
SÚMULA DO 11º(DÉCIMO PRIMEIRO) TERMO ADITIVO
AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE Nº. 025/2008.**

DAS PARTES: O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, com a intervenção da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED** e a Sr^a. **SONJA ROUSE DIAS CAMELO**.

DO OBJETO – O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato de Locação nº. 025/2008, cujo objeto é a locação do imóvel pertencente ao Sr^a. **SONJA ROUSE DIAS CAMELO**, situado na Rua A, nº. 45 - Quadra A 45 - nº. 144 – Conjunto Benedito Bentes I – Maceió/AL, e servirá para atender aos alunos da **ESCOLA MUNICIPAL MARIA DE FÁTIMA LIRA**.

DO VALOR – O valor mensal do aluguel a ser pago pelo LOCATÁRIO ao LOCADOR é de R\$ 5.433,27 (Cinco mil, quatrocentos e trinta e três reais e vinte e sete centavos) mensais, totalizando R\$ 65.199,24 (Sessenta e cinco mil, cento e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos), ao final do contrato de 12(doze) meses.

DAS DESPESAS – As despesas com a execução deste contrato correrão à conta dos recursos do Fundo, através da dotação orçamentária: Função Programática: 12.368.0020.001.4011.0009 – Ações Compartilhadas do Sistema Municipal de Ensino, Natureza de Despesa: 33.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física e Fonte de Recursos: 0020.00.000 – Fonte de Recursos.

DA VIGÊNCIA – O presente Termo Aditivo terá vigência por 12(doze) meses, compreendendo o período do dia 17 de Abril de 2019 até 17 de Abril de 2020.

DA FUNDAMENTAÇÃO - O presente instrumento tem como fundamentos legais: o Processo Administrativo nº. 06500.13010/2019, o Contrato nº. 025/2008; e as normas de Direito Público a que esteja sujeita a Administração Municipal de Maceió e pela Lei nº. 8.666/1993 e suas modificações, além dos princípios da Teoria Geral dos Contratos.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS – Permanecem inalteradas as demais cláusulas previstas no Contrato nº 025/2008.

Maceió/AL, 01 de Abril de 2019.

CARLEANDRO CLAUDINO FIDÉLIS

Gerente - Matrícula nº. 942817-8

Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:F4A78C50

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
DELEGADOS - ARSER**

**NOTIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
02100.077200/2018.**

Fica o representante da empresa **PONTO CERTO MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICOS LTDA - ME**, CNPJ nº 10.821.336/0001-79, NOTIFICADO, nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República e dos Arts. 7º; 24; 26; 28 e 66 da Lei Federal nº 9.784/99 acerca do descumprimento integral das Notas de Empenho nº 019163/2018 e 019159/2018, para a aquisição de material de pintura no valor de R\$ 233,72 e R\$ 33,48 respectivamente, constante da ARP nº 143/2018, oriunda do Pregão Eletrônico nº 37/2018. O fornecedor-beneficiário poderá apresentar os esclarecimentos e as provas que julgar necessárias a elucidação dos fatos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da cientificação oficial deste termo, sob pena de sofrer as sanções constantes nas Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, no Edital da licitação, bem como as previstas na respectiva Ata de Registro de Preços. A manifestação deverá ser dirigida à Secretaria da Comissão Permanente de Aplicação de Sanções Administrativas (CPASA), situada na Rua Engenheiro Roberto Gonçalves de Menezes, nº 71, Centro, Maceió/Alagoas, CEP. 57020-680, no horário das 08h00min às 13h00min. Fica V.^a ciente de que poderá comparecer pessoalmente ou fazer-se representar por procurador constituído por procuração com poderes específicos para tratar sobre o assunto, bem como o processo administrativo terá

continuidade independentemente de seu comparecimento. Franqueada vista dos autos e autorizada cópia à suas expensas.

Para constar, eu, Ruth Graziela Brandão Dantas, Secretária, Matrícula nº 951447-3, lavro a presente notificação.

Maceió/AL, 03 de Abril de 2019.

DIÊGO PASSOS LIMA

Membro CPASA

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:90F35672

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
DELEGADOS - ARSER**

SÚMULA DO CONTRATO DE Nº. 052/2019.

DAS PARTES: O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, com a *intermédio* da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO – SECOM**, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.658.101/0001-82, e a empresa **KISLLEY LOUREIRO DE ARAÚJO – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.953.939/0001-73.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de água mineral sem gás, acondicionadas em garrações com capacidade para 20(vinte) litros, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Comunicação – SECOM, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência (Anexo I do Pregão nº. 106/2018–CPL/ARSER).

DO VALOR DO CONTRATO: O valor do presente Contrato é de R\$ 1.075,00 (Hum mil, setenta e cinco reais).

DA DESPESA: A despesa prevista nesta avença, objeto deste Contrato correrão por conta dotação orçamentária consignada no Orçamento do Município, do exercício 2019: Programa de Trabalho: 04.122.0009.001.2009.0009 – Manutenção e Funcionamento Administrativo do Órgão – RA-MCZ, Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00.0000 – Material de Consumo, Fonte de Recursos: 0010.00.000 – Recursos Próprios.

DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA: A vigência do presente Contrato será adstrita à vigência do respectivo crédito orçamentário até 31 de Dezembro de 2019, conforme art. 57, caput, da Lei nº. 8.666/1993, contados a partir sua assinatura do contrato e tendo sua eficácia a partir da data de publicação do seu Extrato no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió**.

DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento tem como fundamentos legais: os termos do Edital do Pregão Eletrônico nº. 106/2018-CPL/ARSER; o Processo Administrativo nº. 04600.013269/2019 e ARP nº. 26/2019; o Contrato nº. 052/2019; e as normas de Direito Público a que esteja sujeita a Administração Municipal de Maceió e pela Lei nº. 8.666/1993 e suas modificações, além dos princípios da Teoria Geral dos Contratos.

Maceió/AL, 28 de Março de 2019.

CARLEANDRO CLAUDINO FIDÉLIS

Gerente – Matrícula nº. 94.2817-8

Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:47DA827D

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
DELEGADOS - ARSER**

SÚMULA DO CONTRATO DE Nº. 064/2019.

DAS PARTES: O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, com a intervenção da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.406.627/0001-75, e a empresa

MARIA IRENE LEÔNCIO DA SILVA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.103.435/0001-73.

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de serviços de chaveiro, com fornecimento de material e mão de obra, para atendimento da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos, conforme outras especificações descritas nos ANEXOS I e II, do Edital do PREGÃO PRESENCIAL SRP CPL/ARSER nº. 138/2018.

DO VALOR DO CONTRATO: O valor do presente Contrato é de R\$ 37.941,50 (Trinta e sete mil, novecentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos).

DA DESPESA: A despesa com a aquisição de que trata o objeto deste Contrato corre à conta do seguinte crédito orçamentário, constante do orçamento da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, para o exercício financeiro de 2019: Função Programática: 12.122.0009.2014.0009 – Manutenção e Gerenciamento da Secretaria Municipal de Educação de Maceió; Natureza da Despesa: 33.90.30.00.00 – Material de Consumo; Reduzido de Dotação: 120010014; Subelemento de Despesa: 28000000 – Material de Proteção e Segurança (ata 14/2019 – itens 06, 07, 09, 10, 11, 12 e 14).

DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA: A vigência do Contrato será adstrita à vigência do respectivo crédito orçamentário até 31 de Dezembro de 2019, conforme art. 57, caput, da Lei nº. 8.666/1993, contados a partir sua assinatura do contrato e tendo sua eficácia a partir da data de publicação do seu Extrato no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió**.

DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento tem como fundamentos legais: os termos do Edital do Pregão Presencial SRP CPL/ARSER nº. 138/2018 – ARP 14/2019; o Processo Administrativo nº. 06500.006007/2019, o Contrato nº. 064/2019; e as normas de Direito Público a que esteja sujeita a Administração Municipal de Maceió e pela Lei nº. 8.666/1993 e suas modificações, além dos princípios da Teoria Geral dos Contratos.

Maceió/AL, 26 de Março de 2019.

CARLEANDRO CLAUDINO FIDÉLIS

Gerente – Matrícula nº. 942817-8

Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:E9610522

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
DELEGADOS - ARSER**

SÚMULA DO CONTRATO DE Nº. 076/2019.

DAS PARTES: O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.406.627/0001-75, e a empresa **AILTON LAMENHA LINS - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.828.415/0001-08.

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de serviços de chaveiro, com fornecimento de material e mão de obra, para atendimento da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos, conforme outras especificações descritas nos ANEXOS I e II, do Edital do PREGÃO PRESENCIAL SRP CPL/ARSER nº. 138/2018.

DO VALOR DO CONTRATO: O valor do presente Contrato é de R\$ 30.250,00 (Trinta mil, duzentos e cinquenta reais).

DA DESPESA: A despesa com a aquisição de que trata o objeto deste Contrato corre à conta do seguinte crédito orçamentário, constante do orçamento da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, para o exercício financeiro de 2019: Função Programática:

12.122.0009.2014.0009 – Manutenção e Gerenciamento da Secretaria Municipal de Educação de Maceió; Natureza da Despesa: 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Reduzido de Dotação: 120010018; Subelemento de Despesa: 16000000 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis; e Fonte de Recurso: 0020-00-000-MDE.

DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA: A vigência do Contrato será adstrita à vigência do respectivo crédito orçamentário até 31 de Dezembro de 2019, conforme art. 57, caput, da Lei nº. 8.666/1993, contados a partir sua assinatura do contrato e tendo sua eficácia a partir da data de publicação do seu Extrato no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió**.

DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento tem como fundamentos legais: os termos do Edital do Pregão Presencial SRP CPL/ARSER nº. 138/2018 – ARP nº. 13/2019; o Processo Administrativo nº. 06500.006007/2019, o Contrato nº. 076/2019; e as normas de Direito Público a que esteja sujeita a Administração Municipal de Maceió e pela Lei nº. 8.666/1993 e suas modificações, além dos princípios da Teoria Geral dos Contratos.

Maceió/AL, 26 de Março de 2019.

CARLEANDRO CLAUDINO FIDÉLIS

Gerente – Matrícula nº. 942817-8

Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:A6506400

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
DELEGADOS - ARSER**

**AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL CONCORRÊNCIA
PÚBLICA - CEL/ARSER Nº. 001/2019.**

A **PREFEITURA DE MACEIÓ – AL** e a **SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA MACEIÓ – SLUM**, por intermédio A Comissão Especial de Licitação – CEL, instituída pela Portaria nº. 0616, de 04/05/2018, publicada no **DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOM**, em 07/05/2018, torna público que foram realizadas alterações no Edital da Concorrência Pública nº. 01/2019, objetivando a **Contratação de Serviços de Coleta e Transporte de resíduos sólidos urbanos e demais serviços correlatos a sistemas de limpeza no município de Maceió/AL**. Ressaltamos que a data de abertura da licitação foi alterada para o dia **20/05/2019 às 10:00 horas**.

O Edital alterado, bem como o projeto básico retificados serão disponibilizados no site www.maceio.al.gov.br no link “*Editais e Licitações*”.

Maceió, 03 de Abril de 2019.

VANDERLEIA ANTÔNIA GUARIS COSTA

Presidente da Comissão Especial de Licitação/ARSER

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:FAB59080

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
DELEGADOS - ARSER**

SÚMULA DO CONTRATO DE Nº. 062/2019.

DAS PARTES: O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO – SEMGE**, inscrita nº CNPJ sob o nº. 18.113.955/0001-10, e a empresa **EXPRESSO CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.502.724/0001-82.

DO OBJETO: prestação de serviços em solução tecnológica e gestão de descontos facultativos em modelo de consignações em folha de pagamento.

DO VALOR DO CONTRATO: O valor do presente Contrato é de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais).

DA DESPESA: A despesa decorrente da contratação objeto deste Contrato não acarretará em nenhum tipo de ônus para o Município de Maceió, portanto, não há necessidade de indicação de dotação orçamentária.

DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 48(quarenta e oito) meses a contar de sua publicação no **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ – DOEM**.

DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento tem como fundamentos legais: o Processo Administrativo nº. 2100.046112/2017, o Contrato nº. 062/2019, o Pregão Eletrônico nº. 135/2018, o Parecer da PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM nº. 159/2018; e as normas de Direito Público a que esteja sujeita a Administração Municipal de Maceió e pela Lei nº. 8.666/1993 e suas modificações, além dos princípios da Teoria Geral dos Contratos.

Maceió/AL, 29 de Março de 2019.

CARLEANDRO CLAUDINO FIDÉLIS

Gerente – Matrícula nº. 942817-8

Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:25065F39

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
DELEGADOS - ARSER
SÚMULA DO 10º(DÉCIMO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE Nº. 045/2009.**

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, e a Srª. ELIANE CARVALHO PEDROSA, brasileira, portadora do RG nº. 240.263 – SSP/AL e CPF nº. 111.357.274 – 49.

DO OBJETO – Prorrogação do Contrato de Locação de Imóvel nº. 045/2009 para atender aos alunos matriculados na ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOSSA SENHORA DA GUIA.

DO VALOR – O valor mensal é de R\$ 3.831,82 (Três mil, oitocentos e trinta e um reais e oitenta e dois centavos), totalizando R\$ 45.981,84 (Quarenta e cinco mil, novecentos e oitenta e um reais e oitenta e quatro centavos).

AS DESPESAS – As despesas com a execução deste Contrato correrão à conta dos recursos do Fundo, através da dotação orçamentária: Função Programática – Ações Compartilhadas do Sistema Municipal de Ensino 12.368.0020.001.4011.0009, Natureza de Despesa – Outros Serviços de Terceiros – P. Física 33.90.36.00.00, Fonte de Recursos – MDS 0020.00.000.

DA VIGÊNCIA – O presente Termo Aditivo terá vigência por 12(doze) meses, compreendendo o período do dia 16 de Abril de 2019 até 16 de Abril de 2020.

DA FUNDAMENTAÇÃO - O presente instrumento tem como fundamentos legais: a Lei do Inquilinato nº. 8.245/1991 o Processo Administrativo nº. 06500.13015/2019, o Contrato nº. 045/2009; e as normas de Direito Público a que esteja sujeita a Administração Municipal de Maceió e pela Lei nº. 8.666/1993 e suas modificações, além dos princípios da Teoria Geral dos Contratos.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS – Permanecem inalteradas as demais cláusulas previstas no Contrato nº 045/2009.

Maceió/AL, 03 de Abril de 2019.

CARLEANDRO CLAUDINO FIDÉLIS

Gerente – Matrícula nº. 942817-8

Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:43586058

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
DELEGADOS - ARSER
SÚMULA DO 2º(SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE Nº. 047/2018.**

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.204.125/0001-33, e a empresa J D CONSTRUTORA LTDA. - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 20.766.023/0001-19.

DO OBJETO: Acréscimo no valor global do Contrato em 42,90% (quarenta e dois vírgula noventa por cento) do montante.

DO VALOR: O valor global do presente Termo Aditivo é de R\$ 1.027.886,61 (Hum milhão, vinte e sete mil, oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta e um centavos).

DA DESPESA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta de recursos específicos, consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, na seguinte classificação: Funcional Programática: 18.001.10.122.0009.001.2044.0009 – Operacionalização das Ações e Serviços Administrativos do SUS; Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 0040.00.000 – ASPS.

DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento tem como fundamentos legais: art. 54, c/c com o inciso XII do art. 55 e art. 65, todos da Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações, o Processo Administrativo nº. 5800.063011/2018, o Contrato nº. 047/2018; e as normas de Direito Público a que esteja sujeita a Administração Municipal de Maceió.

Maceió/AL, 02 de Abril de 2019.

CARLEANDRO CLAUDINO FIDÉLIS

Gerente – Matrícula nº. 942817-8

Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:EAF340AD

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
DELEGADOS - ARSER
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
CPL/ARSER – Nº. 014/2019 / UASG Nº. 926703. - PROCESSO
Nº. 3400.002719/2018.**

Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de mudas e plantas ornamentais de espécies variadas, forrações vegetais e insumos correlatos.

Total de Itens Licitados: 39.

Data da Disponibilidade do Edital: A partir de 04/04/2019 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h30.

Endereços: Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, n.º 71, Centro, Maceió/AL – CEP 57.020-680, ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital ou <http://www.licitacao.maceio.al.gov.br/>

Entrega das Propostas: A partir de 04/04/2019 às 08h00 no site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>

Abertura das Propostas: 17/04/2019 às 09h no site <http://www.comprasnet.gov.br/>

Maceió/AL, 03 de Abril de 2019.

JORGE LUIZ SANDES BANDEIRA

Pregoeiro/ARSER

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:67AE2724

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO**

A **DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº. 5.828/2009;

RESOLVE:

CONVOCAR a Sr^a. **DIVA FONTAN SILVA CAMPOS**, lotada na **CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM**, matrícula nº. 170-8, para no prazo de 15(quinze) dias contados da publicação, COMPARECER a sede deste Instituto de Previdência e assinar termo de opção de aposentadoria, bem como para tomar ciência das verbas que irão compor seu benefício de aposentadoria, e seus respectivos valores, contido no Processo Administrativo nº. 07000.112037/2018, sob pena de arquivamento por falta de interesse.

Maceió/AL, 29 de Março de 2019.

FABIANA TOLÊDO VANDERLEI DE AZEVEDO
Diretora-Presidente
IPREV/MACEIÓ

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:2AF1BCCC

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
2ª(SEGUNDA) CONVOCAÇÃO**

A **DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº. 5.828/2009;

RESOLVE:

CONVOCAR, a Sr^a. **ANA CLÁUDIA LAURINDO DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 023686-1, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, para no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação, COMPARECER a sede deste Instituto de Previdência, localizada na Avenida Governador Afrânio Lages, nº. 65 - Bairro: Farol - Maceió/AL, para dar prosseguimento ao Processo Administrativo nº. 07000.012110/2019, o qual tem por objeto solicitação de aposentadoria por invalidez, munida do documento abaixo descrito, em atendimento a Instrução Normativa nº. 04/2016, proveniente do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS**, publicada em 14/07/2016, como segue:

* Comprovante de residência atualizado (últimos 02 meses) e declaração de vínculo, caso o comprovante não esteja em nome da requerente;

* Certidão de **ESTADO CIVIL**.

Maceió/AL, 03 de Abril de 2019.

FABIANA TOLÊDO VANDERLEI DE AZEVEDO
Diretora- Presidente
IPREV/MACEIÓ

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:DDB9647F

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO**

A **DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº. 5.828/2009;

RESOLVE:

CONVOCAR a Sr^a. **CLAUDENICE BORGES RAMALHO**, matrícula nº. 17240-5, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, para no prazo de 15(quinze) dias contados da publicação, COMPARECER a sede deste Instituto de Previdência e assinar termo de opção de aposentadoria, bem como para tomar ciência das verbas que irão compor seu benefício de aposentadoria, e seus respectivos valores, contido no Processo Administrativo nº. 07000.024067/2019, sob pena de arquivamento por falta de interesse.

Maceió/AL, 04 de Abril de 2019.

FABIANA TOLÊDO VANDERLEI DE AZEVEDO
Diretora-Presidente
IPREV/MACEIÓ

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:3E3B7C95

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
PORTARIA Nº. 0115 MACEIÓ/AL, 03 DE ABRIL DE 2019.**

A **DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conforme art. 114, inciso XX, da Lei Municipal nº. 5.828, de 18 de Setembro de 2009, e em conformidade com o Decreto nº. 7.564 de 25 de Outubro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diária em seu favor, tendo em vista o deslocamento conforme especificações.

Processo nº. 07000.033589/2019

Nome do Beneficiário: **FABIANA TOLÊDO VANDERLEI DE AZEVEDO**

CPF nº. 001.018.604-20

Matrícula nº. 947734-9

Cargo: **Diretora-Presidente**

PERÍODO	DESTINO	OBJETIVO DESLOCAMENTO	DO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS	DE
04/04/2019	Florianópolis/SC	Participação de reunião / evento de interesse do Município de Maceió, relacionado ao Termo de Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2019 – Estado de Santa Catarina e o Município de Maceió		½	
TOTAL DA DIÁRIA				½	
VALOR TOTAL DA DIÁRIA					R\$ 200,00

As despesas correrão através da Unidade Gestora IPREV/MACEIÓ
Dotação Orçamentária 22.001.21020009 04122000921020009
Elemento de Despesa: 3.3.90.14.00.00.00.0000 - Diárias-Civil

FABIANA TOLEDO VANDERLEI DE AZEVEDO
Diretora- Presidente
IPREV/MACEIÓ

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:2E1C00DB

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
RESENHA Nº. 048/2019 – CG/IPREV**

A **DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO**

DE MACEIÓ (IPREV), AOS DIAS 03 DE ABRIL DE 2019, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROCESSO Nº: 07000.031257/2019

**INTERESSADO: JOSÉ GERALDO PALMEIRA SILVA
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA PARA PLEITEAR ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA
DESTINO: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**

PROCESSO Nº: 07000.029648/2019

**INTERESSADO: MARIA CÉLIA COSTA TENÓRIO DE AQUINO
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA PARA PLEITEAR ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA
DESTINO: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**

PROCESSO Nº: 07000.033450/2019

**INTERESSADO: ANA CLAUDIA LAURINDO DE OLIVEIRA
ASSUNTO: OF. Nº 280/2019/GP-IPREV- SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO PARA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ
DESTINO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**

PROCESSO Nº: 07000.032263/2019

**INTERESSADO: PAULO ROBERTO DE LIMA
ASSUNTO: OF. Nº 123/2019/GP-IPREV- CIÊNCIA DE ARQUIVAMENTO DO PROCESSO DE APOSENTADORIA
DESTINO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**

PROCESSO Nº: 07000.011360/2019

**INTERESSADO: MARIA ZELIA DE MEDEIROS LIMA REGO
ASSUNTO: SOLICITA APOSENTADORIA POR IDADE
DESPACHO: ARQUIVAMENTO, PEDIDO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS SUBSCRITO PELO INTERESSADO EM 27/03/2019.
DESTINO: ARQUIVO PREVIDENCIÁRIO/IPREV**

PROCESSO Nº: 07000.115587/2018

**INTERESSADO: MARIA ROSENIR RODRIGUES
ASSUNTO: SOLICITA APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
DESPACHO: ARQUIVAMENTO, PEDIDO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS SUBSCRITO PELO INTERESSADO EM 12/02/2019.
DESTINO: ARQUIVO PREVIDENCIÁRIO/IPREV**

PROCESSO Nº: 07000.011340/2019

**INTERESSADO: MARIA ZELIA DE MEDEIROS LIMA REGO
ASSUNTO: SOLICITA APOSENTADORIA POR IDADE
DESPACHO: ARQUIVAMENTO, PEDIDO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS SUBSCRITO PELO INTERESSADO EM 27/03/2019.
DESTINO: ARQUIVO PREVIDENCIÁRIO/IPREV**

PROCESSO Nº: 07000.033454/2019

**INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC
ASSUNTO: OF. Nº 278/2019/CG-IPREV- ENCAMINHAMENTO DAS GUIAS DE RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS (FUPRE) MARÇO/2019
DESTINO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC**

PROCESSO Nº: 07000.033422/2019

**INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
ASSUNTO: OF. Nº 273/2019/CG-IPREV- ENCAMINHAMENTO DAS GUIAS DE RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS (FUPRE) MARÇO/2019
DESTINO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**

PROCESSO Nº: 07000.033405/2019

INTERESSADO: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT

**ASSUNTO: OF. Nº 276/2019/CG-IPREV- ENCAMINHAMENTO DAS GUIAS DE RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS (FUPRE) MARÇO/2019
DESTINO: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT**

PROCESSO Nº: 07000.033496/2019

**INTERESSADO: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO - SIMA
ASSUNTO: OF. Nº 274/2019/CG-IPREV- ENCAMINHAMENTO DA GUIA DE RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS (FUPRE) MARÇO/2019
DESTINO: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO - SIMA**

PROCESSO Nº: 07000.033511/2019

**INTERESSADO: SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA DE MACEIÓ - SLUM
ASSUNTO: OF. Nº 275/2019/CG-IPREV- ENCAMINHAMENTO DA GUIA DE RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS (FUPRE) MARÇO/2019
DESTINO: SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA DE MACEIÓ - SLUM**

PROCESSO Nº: 07000.033491/2019

**INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
ASSUNTO: OF. Nº 279/2019/CG-IPREV- ENCAMINHAMENTO DAS GUIAS DE RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS (FUPRE) MARÇO/2019
DESTINO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**

PROCESSO Nº: 07000.033429/2019

**INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER
ASSUNTO: OF. Nº 277/2019/CG-IPREV- ENCAMINHAMENTO DAS GUIAS DE RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS (FUPRE) MARÇO/2019
DESTINO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC**

**YURI LUIZ MARQUES MALTA
Chefe de Gabinete/IPREV**

**Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:D85E55E9**

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT
PORTARIA Nº. 051 MACEIÓ/AL, 03 DE ABRIL DE 2019.**

O Superintendente da **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 6.047, de 02 de Janeiro de 2001, e **CONSIDERANDO** a necessidade em estabelecer procedimentos, visando à celeridade e eficiência das ações, para o desenvolvimento constante das atividades de inovação.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **RENNYER MARINHO E SILVA** – Matrícula nº. 940002-8, para assumir as funções da **ASSESSORIA DE TECNOLOGIA**, a qual está ligada à Diretoria do Sistema Integrado de Mobilidade de Maceió.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

ANTÔNIO JOSÉ GOMES DE MOURA
Superintendente Municipal de Transportes e Trânsito/SMTT

**Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:E132910B**

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT
PORTARIA Nº. 052 MACEIÓ/AL, 03 DE ABRIL DE 2019.

O Superintendente da **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 6.047, de 02 de Janeiro de 2001, e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO a necessidade de indicações de servidores para compor a comissão de Recursos de Infrações de Transporte desta SMTT,

RESOLVE:

Art. 1º. Destituir a CRIT para julgamento de recursos em segunda instância, apresentados contra as infrações de transportes. Conforme Portaria nº 047 de 06 de Março de 2018.

Art. 2º. Indicar o servidor **JOSÉ RICARDO CORREIA SILVA**, Matrícula nº. 10248-2, para presidir a comissão de Julgamento em segunda instância, apresentados contra Infrações de Transporte – CRIT, com os membros Abaixo:

§ 1º Farão parte como membros desta comissão os servidores:

I – Paula Isanelle Correia de Araújo – Matrícula 940.089-3

II– Paula Beatriz de Araújo Farias – Matrícula 948182-6

III– Rennyer Marinho e Silva – Matrícula 940002-8

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

ANTÔNIO JOSE GOMES DE MOURA

Superintendente/SMTT

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:C47A8FA2

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT
PORTARIA Nº. 053 MACEIÓ/AL, 03 DE ABRIL DE 2019.

O Superintendente da **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 6.047, de 02 de Janeiro de 2001, e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO a necessidade de indicações de servidores para compor a comissão de Recursos de Infrações de Transporte desta SMTT,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a portaria nº 151 de 06 de Agosto de 2018.

Art. 2º. Indicar a servidora **ALDINETE DANTAS ALEXANDRE**, Matrícula nº. 10233-4, para presidir a comissão de Julgamento em segunda instância, apresentados contra Infrações de Transporte – CRIT, com os membros Abaixo:

§ 1º Farão parte como membros desta comissão os servidores:

I – Antônia Gomes da Silva – Matrícula 10318-7

II– Silvio Marcelo Ferreira Sarmiento – Matrícula 10094-3

III– Fernando Antônio Ramos Dias – Matrícula 10087-0

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

ANTÔNIO JOSE GOMES DE MOURA

Superintendente/SMTT

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:10715A95

COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RH E PATRIMÔNIO - COMARHP
EDITAL DE 1ª(PRIMEIRA) CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Diretor-Presidente da **COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO – COMARHP**, no uso de suas atribuições, convoca os senhores acionistas para se reunirem em **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada no dia 30 de abril de 2019, às

11 horas na sede social da empresa, situada na Rua General Hermes, nº. 281 - Bairro: Cambona, nesta cidade, para discutir e deliberar sobre a ordem do dia:

Alteração do Estatuto Social da Companhia Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio – Comarhp para adequação ao eSocial e aos ditames da Lei nº. 13.303 de 2016.

Maceió/AL, 02 de Abril de 2019.

ALAN HELTON DE OMENA BALBINO

Diretor-Presidente/COMARHP

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:F6CBDF38

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
SÚMULA DO CONTRATO DE Nº. 013/2019. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 3285/2018.

PARTES: A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ** e a empresa **LV COMÉRCIO DE PAPEIS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.983.971/0001-02.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de material de expediente para atender à **CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**.

VALOR: O Valor global é de R\$ 12.524,00 (Doze mil, quinhentos e vinte e quatro reais).

PRAZO: A vigência deste Contrato será até 31 de Dezembro de 2019, contados a partir da sua assinatura, tendo sua eficácia a partir da publicação da sua Súmula no **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ - DOEM**.

RECURSOS: A despesa oriunda deste Contrato correrá por conta da **Câmara Municipal de Maceió**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Funcionais programáticas:01.0001.01.031.0029.2069 – GESTÃO ADM. DA CÂMARA - Natureza da Despesa:3390.30.00.00/100 - MATERIAL DE CONSUMO

Maceió/AL, 02 de Abril de 2019.

VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA,

Presidente,

VEREADOR CARLOS IB FALCÃO BREDA

1º Secretário

VEREADOR SILVÂNIA BATINGA DE OLIVEIRA BARBOSA

2º Secretário

VEREADOR ZÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA FILHO

3º Secretário

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:14D142AC

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DE Nº. 012/2019.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a Publicação do **Contrato nº. 012/2019**, veiculada no dia 11 de Março de 2019, Edição 5671, do **Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió**.

Maceió/AL, 03 de Abril de 2019.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

Presidente

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:610EEC93**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
AVISO DE LICITAÇÃO REPUBLICAÇÃO****Modalidade:** Pregão Eletrônico – n.º 01/2019**Tipo:** menor preço por Item**Objeto:** AQUISIÇÃO DE CATRACA BIOMÉTRICA COM SOFTWARE DE ACESSO PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL, nas formas e exigências contidas neste Edital e seus anexos.**Data de realização:** 18 de abril de 2019, às 10h00min. (horário de Brasília).**Disponibilidade:** endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Maceió/AL, 02 de Abril de 2019.

TALITA PALAGANI DO NASCIMENTO GARCIA

Pregoeira

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:09737338**PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL**

NOME DA EMPRESA: SESC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DE ALAGOAS, inscrita no CNPJ sob o n.º. **04.342.459/0003-96**, situada na Rua Barão de Alagoas, n.º. 229 - Bairro: Centro – Maceió/AL, com atividade de: **SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO**. Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET – Maceió/AL**, a **RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL de OPERAÇÃO** do empreendimento denominado “SESC - CENTRO”, situada na Rua Barão de Alagoas, n.º. 229 - Bairro: Centro – Maceió/AL; Não foi solicitado apresentação de Estudo Ambiental.

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:4B9F62BB**PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL**

NOME DA EMPRESA: CLARO S/A, inscrita no CNPJ sob o n.º. **40.432.544/0102-90**, situada na Avenida Governador Agamenon Magalhães, n.º. 1.114 - Bairro: Graças – Recife/PE, com Atividades de: **TELEFONIA MÓVEL CELULAR**. Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE – SEDET – Maceió/AL** a **RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL de OPERAÇÃO** do empreendimento denominado “Torre de Telefonia Celular_ALFAR16”, situada na Rua Professor Vital Barbosa, frente ao n.º. 781 - Bairro: Ponta Verde – Maceió/AL. **Foi solicitado Estudos Ambientais. (ECA) e (EIV)**

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:B7B86945**PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL**

NOME DA EMPRESA: CLARO S/A, inscrita no CNPJ sob o n.º. **40.432.544/0102-90**, situada na Avenida Governador Agamenon Magalhães, n.º. 1.114 - Bairro: Graças – Recife/PE, com Atividades de: **TELEFONIA MÓVEL CELULAR**. Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE – SEDET – Maceió/AL** a **RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL de OPERAÇÃO** do empreendimento denominado “Torre de Telefonia Celular_ALFAR24”, situada na Travessa Desembargador Valente de Lima, n.º. 781 - Bairro: Mangabeiras – Maceió/AL. **Foi solicitado Estudos Ambientais. (ECA) e (EIV)**

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:C02E8638**PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL**

NOME DA EMPRESA: CLARO S/A, inscrita no CNPJ sob o n.º. **40.432.544/0102-90**, situada na Avenida Governador Agamenon Magalhães, n.º. 1.114 - Bairro: Graças – Recife/PE, com Atividades de: **TELEFONIA MÓVEL CELULAR**. Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE – SEDET – Maceió/AL** a **RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL de OPERAÇÃO** do empreendimento denominado “Torre de Telefonia Celular_ALFAR25”, situada na Avenida Moreira e Silva, s/n.º. - Bairro: Farol – Maceió/AL. **Foi solicitado Estudos Ambientais. (ECA) e (EIV)**

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:20A3E963**PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL**

NOME DA EMPRESA: L F CAMPOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º. **31.293.321/0002-36**, situada na Rua Deputado José Lages, n.º. 729 – Letra C - Bairro: Ponta Verde – Maceió/AL, com atividade de: **LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES**. Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET – Maceió/AL**, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL de REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO** do empreendimento denominado “BULL AÇAÍ”, situado na Rua Deputado José Lages, n.º. 729 – Letra C - Bairro: Ponta Verde – Maceió/AL; Não foi solicitado apresentação de Estudo Ambiental

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:C34F6245**GABINETE DO PREFEITO - GP
DECRETO Nº. 8.707 MACEIÓ/AL, 03 DE ABRIL DE 2019.**

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, EM FAVOR DE DIVERSOS ÓRGÃOS UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 538.000,00 (QUINHENTOS E TRINTA E OITO MIL REAIS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual e autorizado pelo artigo 4º inciso II da Lei Municipal n.º. 6.830, de 18 de Janeiro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente da PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 538.000,00 (Quinhentos e trinta e oito mil reais), na forma indicada no anexo I deste Decreto.

Art 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior advirão através de anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 03 de Abril de 2019.

RUI SOARES PALMEIRA

Prefeito de Maceió Secretário

FELLIPE DE MIRANDA FREITAS MAMEDE

Municipal de Economia/SEMEC

Anexo I - ao Decreto nº. 8.707, de 03 de Abril de 2019.			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Nat. Despesa/Fonte de Recurso	Valor
31	AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS		58.000,00
31001	AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER		58.000,00
			58.000,00
04.122.0009.2108 RA-MCZ	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO DO ÓRGÃO		
		335041/0500-01-001	33.000,00
		339037/0500-01-001	25.000,00
33	SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA		480.000,00
33001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA		480.000,00
04.126.0002.2037 RA-MCZ	IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA		
		339092/0010-00-000	480.000,00
TOTAL			538.000,00

Anexo II - ao Decreto nº. 8.707, de 03 de Abril de 2019.			Anulação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Nat. Despesa/Fonte de Recurso	Valor
31	AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS		58.000,00
31001	AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER		58.000,00
			58.000,00
04.122.0009.2108 RA-MCZ	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO DO ÓRGÃO		
		339039/0500-01-001	58.000,00
33	SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA		480.000,00
33001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA		480.000,00
04.126.0002.2037 RA-MCZ	IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA		
		339039/0010-00-000	480.000,00
TOTAL			538.000,00

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:08F9514C

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 45/2019.

PARTES: A AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER e a empresa **COMPEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.768.299/0001-45, estabelecida na Rua Luiz Alves Cavalcante, nº. 689 - Sala 104 – Bairro: Vilar dos Teles - São João de Meriti/RJ – CEP nº. 25.561-162.

OBJETO: Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento de correlatos integrantes da RECOR 2015 (Relação Municipal de Correlatos), em conformidade com as especificações constantes do EDITAL DE PREGÃO.

Item 06: COTA RESERVADA (PARTICIPAÇÃO ME E EPP – 5 %)

Item	Descrição do Produto	Unid	Quant	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
06	BLOQUEADOR SOLAR, LOÇÃO, PROTEÇÃO UVA/UVB, RESISTENTE A ÁGUA, COM FATOR DE PROTEÇÃO MÍNIMO DE 50 FPS. Registro ANVISA: 209330090.001-6	Frasco com 200 ml	2.000	Alg Sun/Toque das feiteiras Ind.nacional	9,90	19.800,00
Valor Total						19.800,00

ITEM 08 - COTA PRINCIPAL (AMPLA PARTICIPAÇÃO – 95 %)

Item	Descrição do Produto	Unid	Quant	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
08	BLOQUEADOR SOLAR, LOÇÃO, PROTEÇÃO UVA/UVB, RESISTENTE A ÁGUA, COM FATOR DE PROTEÇÃO MÍNIMO DE 50 FPS. Registro ANVISA: 209330090.001-6	Frasco com 200 ml	38.000	Alg Sun/Toque das feiteiras Ind.nacional	9,90	376.200,00
Valor Total						376.200,00

VALOR: O valor total desta Ata é de R\$ 396.000,00 (Trezentos e noventa e seis mil reais).

PRAZO: A vigência da ata será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, tendo sua eficácia a partir da publicação do Extrato no **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº. 8.666, de 1993.

Maceió/AL, 03 de Abril de 2019.

CARLEANDRO CLAUDINO FIDÉLIS

Gerente – Matrícula nº. 942817-8

Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:222114EA

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 47/2019.

PARTES: A AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER e a empresa PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.722.296/0001-17, com sede na Avenida Presidente Costa e Silva, nº. 2.382 – Bairro: Mondubim – Fortaleza/CE – CEP nº. 60.752-694.

OBJETO: Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento de correlatos integrantes da RECOR 2015 (Relação Municipal de Correlatos), em conformidade com as especificações constantes do EDITAL DE PREGÃO.

Item 12: - COTA PRINCIPAL (AMPLA PARTICIPAÇÃO – 90% DO QUANTITATIVO)

Item	Descrição do Produto	Unid	Quant	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, 13 FIOS/CM2, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 7,50 CM, 7,50 CM, 5 DOBRAS EM 8 CAMADAS, DESCARTÁVEL.	PACOTE COM 500 UNIDADES	9000	MDA	10,74	96.660,00
Valor Total						96.660,00

VALOR: O valor total desta Ata é de R\$ 96.660,00 (Nnoventa e seis mil seiscentos e sessenta reais).

PRAZO: A vigência da ata será de 12(doze) meses, contados a partir da sua assinatura, tendo sua eficácia a partir da publicação do Extrato no **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº. 8.666, de 1993.

Maceió/AL, 03 de Abril de 2019.

CARLEANDRO CLAUDINO FIDÉLIS

Gerente – Matrícula nº. 942817-8

Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:E8EB6324

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 51/2019.

PARTES: A AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER e a empresa TETHI COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.262.981/0001-39, com sede na Rua Dois, s/nº. - Quadra 008 – Lote 008 – Sala 003 – Bairro: Civit I – Serra/ES – CEP nº. 29.168-030.

OBJETO: Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento de correlatos integrantes da RECOR 2015 (Relação Municipal de Correlatos), em conformidade com as especificações constantes do EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO DL/ARSER nº. 119/2018 e seus Anexos, conforme Processo Administrativo nº.5800.099038/2017.

COTA RESERVADA (PARTICIPAÇÃO ME E EPP –10 %)

Item	Descrição do Produto	Unid	Quant	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
15	LANCETA PARA OBTENÇÃO DE SANGUE CAPILAR, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL COM AGULHA 28G SILICONIZADA, A CADA 600 LANCETAS SOLICITADAS DEVE SER ENVIADO 1 LANCETADOR EM COMODATO COMPATÍVEL COM A LANCETA FORNECIDA. EM CASO DE DEFEITO OU QUEBRA DO LANCETADOR O MESMO DEVERÁ SER SUBSTITUÍDO SEM CUSTO PARA O ENTE PÚBLICO. Registro ANVISA: 80560310002 Fabricante: Sterilance Medical(Suzhou) inc.China	UNIDADE	300000	Medlevensohm	0,05	15.000,00
Valor Total						15.000,00

VALOR: O valor total desta Ata é de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

PRAZO: A vigência da ata será de 12(doze) meses, contados a partir da sua assinatura, tendo sua eficácia a partir da publicação do Extrato no **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº. 8.666, de 1993.

Maceió/AL, 03 de Abril de 2019.

CARLEANDRO CLAUDINO FIDÉLIS

Gerente – Matrícula nº. 942817-8

Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:1D64A580

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 52/2019.**

PARTES: A **AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER** e a empresa **KIMENZ EQUIPAMENTOS LTDA.** - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 72.791.445/0001-48, com sede na Rua Vertentes, nº. 31 – Piso Superior – Bairro: Jardim Mutinga – Barueri/SP – CEP nº. 06.463-010.

OBJETO: Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento de correlatos integrantes da RECOR 2015 (Relação Municipal de Correlatos), em conformidade com as especificações constantes do EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO DL/ARSER nº. 119/2018 e seus Anexos, conforme Processo Administrativo nº.5800.099038/2017.

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME e EPP'S

Item	Descrição do Produto	Unid	Quant	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
46	AGULHA PARA ACUNPUNTURA TAMANHO 0.25MMX40MM (DIÂMETRO X LÂMINA), COM CABO EM ESPIRAL, EM INOX. Registro ANVISA:8043406002	UNIDADE	300000	Arhon Din	0,15	45.000,00
Valor Total						45.000,00

VALOR: O valor total desta Ata é de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais).

PRAZO: A vigência da ata será de 12(doze) meses, contados a partir da sua assinatura, tendo sua eficácia a partir da publicação do Extrato no **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº. 8.666, de 1993.

Maceió/AL, 03 de Abril de 2019.

CARLEANDRO CLAUDINO FIDÉLIS

Gerente – Matrícula nº. 942817-8

Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

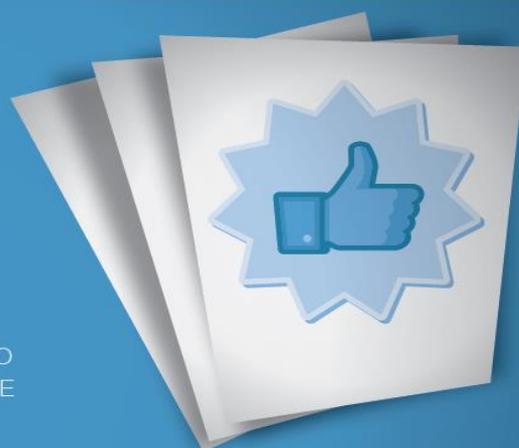
Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:8C14C49B

É LEGAL PUBLICAR

AS PUBLICAÇÕES VEICULADAS NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS CUMPREM TODOS OS REQUISITOS DO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E POSSUEM A MESMA VALIDADE LEGAL QUE AS PUBLICAÇÕES IMPRESSAS.



PARA INFORMAÇÕES
(82) 3315-5070
diariomaceio@gmail.com



**PREFEITURA DE
MACEIÓ**